



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 128

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.633, de 9 de agosto de 1978, que “institui incentivos fiscais à exportação de manufaturados por empresas exportadoras de serviços, e dá outras providências”.

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.633, de 9 de agosto de 1978, que “institui incentivos fiscais à exportação de manufaturados por empresas exportadoras de serviços, e dá outras providências”.

Senado Federal, 5 de outubro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1978

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social, entre os Governos da República Oriental do Uruguai e da República Federativa do Brasil, firmado a 27 de janeiro de 1978.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre os Governos da República Oriental do Uruguai e da República Federativa do Brasil, firmado a 27 de janeiro de 1978.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

**ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE
OS GOVERNOS DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI
E DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O Governo da República Oriental do Uruguai e o Governo da República Federativa do Brasil,

Imbuídos do desejo de estabelecer normas que regulem as relações entre os dois Estados em matérias de previdência social, e

Tendo presente o artigo XXII do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio firmado pelos dois Governos a 12 de junho de 1975,

Resolvem celebrar um Acordo de Previdência Social nos seguintes termos:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1º

O presente Acordo será aplicado, nos Países Contratantes, à legislação de previdência social referente às prestações existentes em um e outro, na forma, condições e extensão aqui estabelecidas.

Artigo 2º

O presente Acordo será executado pelas entidades de previdência social dos Países Contratantes, conforme se dispuser nos Ajustes Administrativos que deverão complementá-lo.

Artigo 3º

1 — O presente Acordo se aplicará, igualmente, aos trabalhadores uruguaios no Brasil e aos trabalhadores brasileiros no Uruguai, os quais terão os mesmos direitos e as mesmas obrigações dos nacionais do Estado Contratante em cujo território residam.

2 — O presente Acordo se aplicará, também, aos trabalhadores de qualquer outra nacionalidade que prestem ou tenham prestado serviços no Brasil ou no Uruguai, quando residam em um dos Estados Contratantes.

Artigo 4º

1 — O princípio estabelecido no art. 3º terá as seguintes exceções:

a) o trabalhador de uma empresa com sede em um dos Estados Contratantes que for enviado ao território do outro por um período limitado continuará sujeito à legislação do Estado de origem, pelo prazo máximo de doze meses. Essa situação poderá ser mantida, excepcionalmente, por prazo maior, mediante prévio e expresso consentimento da Autoridade Competente do outro Estado;

b) o pessoal de voo das empresas de transporte aéreo e o pessoal de trânsito das empresas de transporte terrestre continuarão exclusivamente sujeitos à legislação do Estado em cujo território a empresa respectiva tenha sede;

c) os membros da tripulação de navio sob bandeira de um dos Estados Contratantes estarão sujeitos à legislação do mesmo Estado. Qualquer outra pessoa que o navio empregar em tarefas de carga e descarga, conserto e vigilância, quando no porto, estará sujeita à legislação do Estado sob cuja jurisdição se encontre o navio;

d) os membros das representações diplomáticas e consulares, organismos internacionais, e demais funcionários e empregados dessas representações, bem como os seus empregados domésticos, serão regidos, no tocante à previdência social, pela legislação, tratados e convenções que lhes sejam aplicáveis.

Artigo 5º

1 — O direito já adquirido às prestações pecuniárias a que se aplica o presente Acordo será conservado integralmente perante a Entidade Gestora do Estado de origem, nos termos da sua própria legislação, quando o trabalhador se transferir em caráter definitivo ou temporário para o território do outro Estado Contratante.

2 — Os direitos em fase de aquisição serão regidos pela legislação do Estado Contratante perante o qual se façam valer.

3 — O trabalhador que em razão de transferência de um Estado Contratante para o outro tiver tido suspensas as prestações a que se aplica o presente Acordo poderá, a pedido, voltar a percebê-las, sem prejuízo das normas vigentes nos Estados Contratantes sobre caducidade e prescrição dos direitos relativos à previdência social.

CAPÍTULO II Disposições Particulares

Artigo 6º

1 — A assistência médica, farmacêutica e odontológica será prestada a toda pessoa abrangida pela previdência social de um dos

Estados Contratantes em seu deslocamento para o território do outro Estado, temporária ou definitivamente, desde que a entidade competente do Estado de origem reconheça o direito e autorize a prestação.

2 — A extensão e a forma da assistência prevista no § 1º serão determinadas consoante a legislação previdenciária do Estado Contratante onde essa assistência for prestada. A sua duração será estabelecida pela legislação do Estado de origem.

3 — As despesas referentes à assistência prestada correrão por conta do Estado de origem. Os Estados Contratantes fixarão, de comum acordo, o valor que será considerado para o reembolso e estabelecerão a forma deste.

Artigo 7º

1 — Os períodos de serviço cumpridos em ambos os Estados Contratantes poderão, desde que não se superponham, ser totalizados para concessão das prestações.

2 — O cômputo desses períodos se regerá pela legislação do País onde tenham sido prestados os serviços respectivos.

Artigo 8º

1 — Cada Entidade Gestora determinará, de acordo com a sua própria legislação e com base no total dos períodos cumpridos em ambos os Estados Contratantes, se o interessado reúne as condições necessárias para a concessão de prestação.

2 — Em caso afirmativo, determinará o valor da prestação como se todos os períodos tivessem sido cumpridos sob a sua própria legislação e calculará a parcela a seu cargo, na proporção dos períodos cumpridos exclusivamente sob essa legislação.

Artigo 9º

Quando o trabalhador, mediante a totalização, não satisfizer, simultaneamente, as condições exigidas nas legislações dos dois Estados Contratantes, o seu direito será determinado nos termos de cada legislação, à medida em que se vão cumprindo essas condições.

Artigo 10

O interessado poderá optar pelo reconhecimento dos seus direitos nos termos do artigo 7º ou, separadamente, de acordo com a legislação de um dos Estados Contratantes, independentemente dos períodos cumpridos no outro.

Artigo 11

1 — Os períodos de serviços cumpridos antes do início da vigência do presente Acordo somente serão considerados quando os interessados tenham períodos de serviços a partir dessa data.

2 — O disposto neste artigo não prejudica a aplicação das normas sobre prescrição ou caducidade vigente em cada Estado Contratante.

Artigo 12

1 — O trabalhador que tenha completado no Estado de origem o período de carência necessário à concessão de auxílio-doença e de auxílio-natalidade, terá assegurado, no caso de não se encontrar filiado à legislação do Estado de acolhimento, o direito a esses auxílios, nas condições estabelecidas pela legislação do Estado de origem e a cargo deste.

2 — Quando o trabalhador já estiver vinculado à previdência social do Estado de acolhimento, esse direito será reconhecido se o período de carência for coberto pela soma dos períodos de serviços. Neste caso as prestações serão devidas pelo Estado de acolhimento e segundo sua legislação.

3 — Em nenhum caso se reconhecerá direito ao recebimento de auxílio-natalidade nos dois Estados Contratantes em decorrência do mesmo evento.

CAPÍTULO III
Disposições finais

Artigo 13

1 — As Entidades Gestoras dos Estados Contratantes pagarão as prestações pecuniárias em moeda do seu próprio país.

2 — As transferências de numerário para o pagamento de prestações se efetuarão conforme for assentado entre os Estados Contratantes.

Artigo 14

Os exames médicos solicitados pela Entidade Gestora de um Estado Contratante, relativamente a segurados que se encontrem no território do outro Estado, serão levados a efeito pela Entidade Gestora deste último, por conta daquela.

Artigo 15

1 — As prestações pecuniárias concedidas de acordo com o regime de um ou de ambos os Estados Contratantes não serão objeto de redução, suspensão, ou extinção exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no outro Estado Contratante.

Artigo 16

1 — Os documentos que tenham de ser produzidos para os fins do presente Acordo independarão de tradução oficial, visto e legalização pelas autoridades diplomáticas e consulares e de registro público, desde que tenham tramitado por qualquer Órgão de Ligação nele previsto.

2 — A correspondência entre as Autoridades Competentes, Órgãos de Ligação e Entidade Gestoras dos Estados Contratantes será redigida no respectivo idioma oficial.

Artigo 17

Os requerimentos, recursos e outros documentos produzirão efeito ainda que, devendo ser apreciados em um dos Estados Contratantes, sejam apresentados no outro, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação do primeiro.

Artigo 18

As autoridades consulares dos Estados Contratantes poderão representar, sem mandato especial, os nacionais do seu próprio

Estado perante as Autoridades Competentes e as Entidades Gestoras em matéria de previdência social do outro Estado.

Artigo 19

1 — Para aplicação do presente Acordo, a Autoridade Competente de cada Estado Contratante poderá instituir Órgãos de Ligação, mediante comunicação à Autoridade Competente do outro Estado Contratante.

2 — Para os fins do presente Acordo entende-se por Autoridades Competentes o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social do Brasil e o Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social do Uruguai.

Artigo 20

1 — Cada um dos Estados Contratantes notificará o outro da conclusão das formalidades estabelecidas pelas respectivas disposições constitucionais pertinentes.

2 — O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da troca dos instrumentos de ratificação.

Artigo 21

1 — O presente Acordo terá duração indefinida, salvo denúncia escrita por qualquer dos Estados Contratantes, que somente surtirá efeito seis meses após a data da notificação.

2 — As situações decorrentes de direitos em fase de aquisição no momento da expiração do presente Acordo serão reguladas de comum acordo pelos Estados Contratantes.

Artigo 22

A aplicação do presente Acordo será regulada por ajustes administrativos, cuja elaboração poderá ser atribuída pelas Autoridades Competentes a uma Comissão Mista, integrada por delegações dos Estados Contratantes.

Feito na cidade de Montevidéu aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito em quatro exemplares originais, dois em português, dois em espanhol, cujos textos fazem igualmente fé.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: **Alejandro Rovira.**

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antonio F. Azeredo da Silveira.**

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1978

Autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos (COLISEU), de São Luís, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 1º É a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luís, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de Administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia — FUNDURBANO, destinado ao financiamento de veículos e equipamentos de limpeza urbana para a referida empresa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 1978. — **Senador Petrônio Portella**, Presidente.

SUMÁRIO

I — ATA DA 162ª SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR BENJAMIM FARAH — Defesa da concessão do 13º salário ao funcionalismo público do País.

SENADOR JOÃO CALMON — Cinquentenário de fundação do jornal *A Gazeta*, de Vitória-ES.

SENADOR FRANCO MONTORO — Decisão adotada pelo Prefeito de São Bernardo do Campo, no que diz respeito à correção semestral dos salários e concessão de abono aos servidores daquele Município.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, em favor do reconhecimento dos Cursos de Processamento de Dados e Marketing da FAESA, em Vitória-ES.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Telex recebidos do Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Cidade de Anápolis e do Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás, solicitando a intercessão de S. Exª junto a órgãos que especifica, em favor dos bancários de Minas Gerais, Goiás e Brasília.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 233/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do 1º Exército, General José Pinto de Araújo Rabelo, no dia 22 de agosto de 1978. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 271/78, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 279/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 69/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 107/78 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 108/78 (nº 5.108-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/75, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.) **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/78, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — O problema institucional brasileiro, face o chamado projeto de reformas políticas recentemente aprovado pelo Congresso Nacional.

SENADOR PAULO BROSSARD — Comentários a fatos mencionados na carta-denúncia dirigida pelo General Hugo de Abreu a colegas de farda de S. Exª

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TERMO DE CONVÊNIO

— Termo de convênio feito entre o Tribunal Federal de Recursos e o Senado Federal, para utilização dos serviços do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

ATA DA 162ª SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MENDES CANALE E HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Petrônio Portella —

Mauro Benevides — Agenor Maria — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro

— Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimetal, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesses tempos em que as promessas dos representantes do Governo aparecem em toda parte como se eles fossem verdadeiros salvadores, nós temos o direito de cobrar alguma providência.

Lembro-me quando apresentei, em 1975, uma emenda que dispunha sobre a redução do tempo de serviço para aposentadoria da mulher aos 25 anos e do homem aos 30, muitos oradores ocuparam a tribuna, inclusive oradores da representação arenista que, apesar de estarem favoráveis a nossa emenda, votaram contra.

Vejo a cada instante anúncios, publicações favoráveis aos diversos temas que apresentamos aqui, mas esses que se proclamam favoráveis na hora de votar votam contra. Lembro-me dos diversos discursos pronunciados nas sessões do Congresso Nacional e num desses discursos, Sr. Presidente, o orador chamava a atenção daqueles que prometem tudo em época de campanha e quando chega a oportunidade, quando se apresenta uma oportunidade de dar apenas um voto favorável ao funcionário há uma reação, há um obstáculo, há uma verdadeira oposição ao funcionalismo.

Ora, Sr. Presidente, temos feito aqui uma tentativa há longos anos, logo que fomos eleitos apresentamos um projeto autorizativo em favor de 13º salário para os funcionários públicos civis e militares, porque os servidores regidos pela CLT já recebem o 13º salário; quase 30 milhões de trabalhadores recebem também o 13º salário; mas o funcionário regido pelo Estatuto não recebem. Todas as nossas iniciativas neste sentido têm encontrado uma grande resistência, não por parte do Movimento Democrático Brasileiro, mas por parte precisamente dos representantes da ARENA.

Há questão de dois meses, está na Ordem do Dia um projeto de minha autoria, o projeto nº 144/77, que ficou aqui para ser votado e não encontrava apoio, ou melhor, a presença dos colegas, que não vinham trazer o seu voto a favor ou contra essa posição. Nós sabemos da dificuldade de se conseguir vitória de um projeto desta natureza. Apresentamos muitos projetos que foram derrubados no Congresso e não raras vezes o Governo aceitou a nossa iniciativa e os incorporou ou absorveu, como aquele projeto nº 3.205, que se transformou em lei, mas através de uma mensagem. Apresentamos aqui o projeto, mas o Congresso o retardou, criou dificuldades, até que o Presidente Médici o adotou como uma sugestão, por certo, — porque inclusive conversei com o Diretor do DASP a respeito — e transformou em lei. Não me recordo agora o número, mas o assunto é aquele que considera como de efetivo exercício o tempo em que o funcionário esteve afastado para tratamento de saúde.

Mas eu insisto, Sr. Presidente: uma das grandes pretensões do funcionário hoje é o 13º salário. O custo de vida sobe de uma maneira espantosa. E o dinheiro, o poder aquisitivo, não acompanha o alto custo de vida. Várias denúncias foram feitas aqui no sentido; já para não falar nos que ganham salário tão pequeno, já para não falar naqueles que ganham um salário miserável. Ainda ontem subiu à alta tribuna do Senado o nobre colega Senador Agenor Maria, que denunciou que numa cidade do Rio Grande do Norte, a Cidade de Montanhas, há um funcionário que está com sua carteira assinada pelo Prefeito há 14 anos e ganha a insignificante quantia de Cr\$ 180,00. Neste País onde tanto se proclama a justiça social, um servidor ganha Cr\$ 180,00 que mal dão para pagar dois almoços.

Ora, este que não ganha nem o salário mínimo, não sei como classificar um fato desta natureza. Num País onde há trabalhadores ganhando um salário mínimo, outros ganham, como denunciou o nobre Senador Agenor Maria, Cr\$ 180,00. Há algum tempo citei, aqui, uma conferência do Professor Arnaldo Niskier, que dizia que professores do Ceará ganham Cr\$ 100,00 em alguns colégios. Portanto, num País onde há servidores e operários ganhando um salário mínimo — porque esses outros casos são exceções, tristes exceções — e outros, talvez ganhando cem ou duzentos salários mínimos, porque não temos o direito de fiscalizar.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite-me um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — A Oposição não fiscaliza, não está dentro do Governo; o Governo revolucionário não aceita a participação da Oposição, como acontecia com o Governo do Sr. Getúlio Vargas, como aconteceu com o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, em que a Oposição fazia parte dos órgãos estatais, a Oposição comparecia, estava lá dentro, para melhor fiscalizar. Não sabemos, hoje, quanto ganha um diretor da PETROBRÁS, não sabemos até quanto chega o ordenado de um diretor do Banco do Brasil, Mas aqui houve denúncia de um Senador de Alagoas, há dois anos, de que um diretor da PETROBRÁS ganhava 222 mil cruzeiros, hoje deve ganhar muito mais, num País cujo petróleo é escasso, nós importamos petróleo, mas temos um grande edifício, um pomposo edifício para servir à PETROBRÁS e altos padrões de vencimentos para os diretores, os outros eu não sei.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Em um ambiente desse, só podemos acreditar que há servidores ganhando mais de cem e até duzentos salários mínimos e há servidores ganhando um salário mínimo e há, ainda, aquele que recebe verdadeira esmola, como é o caso citado aqui pelo Senador Agenor Maria, a quem vou ter o prazer de ouvir neste instante.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Benjamim Farah, a preocupação constante de V. Exª pela pobreza, pelos inativos, pelos funcionários e, já agora, através desse projeto que infelizmente foi considerado inconstitucional, no qual V. Exª solicitava e solicita a dispensa do imposto para gêneros de primeira necessidade. Infelizmente, a Comissão de Constituição e Justiça considerou-o inconstitucional, mas tenho que dizer que V. Exª merece toda a nossa consideração. Se eu morasse no Rio de Janeiro sufragaria normalmente o nome de V. Exª. Acredito que o povo precisa, na realidade, de representantes autênticos, representantes que defendam, acima de tudo, o interesse popular, porque o interesse de grupo ou o interesse do Governo não interessa para o representante. Interessa ao representante defender o direito do povo, porque na hora em que ele precisa de eleição, eleição autêntica, é o povo que lhe sufraga o nome e, sufragando, pode trazê-lo para esta Casa. Portanto, aceite V. Exª as minhas congratulações e a certeza — mais uma vez repito — de que, se eu morasse no Rio de Janeiro, sufragaria, com justiça, o nome de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Agenor Maria, a sua solidariedade que muito me sensibiliza. V. Exª tem, igualmente, nesta Casa, se distinguido, com muito esforço, com muita lealdade, com muito entusiasmo, na defesa dos trabalhadores, não só do Rio Grande do Norte, que V. Exª representa com dignidade, mas também de todo o Brasil. A sua atuação aqui é daquelas que honram este Parlamento. E quando V. Exª presta sua solidariedade à minha candidatura, toca, de perto, assunto que eu não quis abordar até hoje: o caso da minha renúncia como candidato ao Senado. Mas quero dizer a V. Exª que o motivo principal foi a falta de recursos para enfrentar o alto custo de uma campanha de Senador.

No dia em que foi feito um levantamento, toda a Nação vai ficar estarecida do que se gasta para ser candidato a Senador. Para

Deputado também se gasta muito, mas para Senador é proibitivo. Porém há quem possa ser candidato, porque tem como gastar e de onde tirar. Eu não tive de onde tirar, não vou ganhar aquilo que devia gastar como candidato, não tenho de onde tirar; então, preferi renunciar, porque não posso enfrentar uma campanha que é realmente uma campanha para *lordes* e não para um modesto representante do povo. O custo da campanha de Senador, repito, é proibitivo. Fui, assim, obrigado a aceitar a indicação do meu nome como candidato a Deputado Federal.

Não é este, porém, Sr. Presidente, o assunto que me trouxe à tribuna, que é precisamente o funcionário. Estou travando uma luta desde o tempo de Deputado: na Câmara, elaborei realmente muitas leis, e continuo esta luta. Enquanto tiver a oportunidade de subir à tribuna, continuarei a dar um pouco do meu esforço nesse sentido. E venho justamente defender, mais uma vez, aquela iniciativa que tive no começo da minha representação aqui no Senado e renovei noutra oportunidade, mas que, infelizmente, não consegui apoio por parte da nobre representação arenista: o Projeto nº 144, de 1977, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, vale dizer, o 13º salário, que se dá ao trabalhador e se dá também ao servidor regido pela legislação trabalhista, mas não se dá ao estatutário.

Esta, Sr. Presidente, a reclamação e o apelo que deixo registrados. Estamos no mês de outubro, o dia do Funcionário Público aproxima-se, é o dia 21. E ao Governo do Presidente Geisel que várias vezes tem proclamado o seu entusiasmo, o seu interesse, a sua vontade de servir, de atender ao funcionalismo, oferece-se esta oportunidade, para responder não só aos nossos apelos, como também às nossas críticas mas, sobretudo, à ao encontro de um anseio, de um grande anseio do funcionalismo, certo de que este funcionalismo saberá, sempre e sempre, honrar as suas missões, saberá cumprir com o seu dever.

Mas é preciso, também que nós, os parlamentares e também o Poder Executivo, todos nós, não esqueçamos que este funcionalismo tem dado tudo em favor da Administração, tem dado tudo em favor deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em 1978, o mais importante jornal diário do Estado do Espírito Santo, *A Gazeta*, está completando o seu cinquentenário, incorporando-se ao reduzido grupo de órgãos da Imprensa brasileira com capacidade para enfrentar e vencer tempestades, obstáculos e restrições de toda a ordem, durante meio século. Essa *performance* ainda é mais admirável se levarmos em consideração que, de acordo com as estatísticas oficiais, não passa de vinte e cinco anos a vida média das empresas brasileiras.

Nestas cinco décadas, *A Gazeta* se transformou numa autêntica instituição de nossa terra, chegando a perder as características de empresa industrial, preocupada apenas em apresentar lucros compensadores. Fundada, em 1928, por um combativo jornalista, Thiers Velloso, o vibrante matutino foi depois adquirido por um dos mais notáveis homens públicos do Espírito Santo, Carlos Lindemberg, Governador do nosso Estado por duas vezes e que também exerceu, por duas vezes, o mandato de senador. Nesta Casa, que ele tanto dignificou e de que foi Vice-Presidente, Carlos Lindemberg se destacou como fulgurante parlamentar. No Espírito Santo, o veterano homem público é encarado como exemplo e fonte de inspiração para as novas gerações.

Tendo sido sempre um homem de nítidas vinculações partidárias, antes de 1964, no Partido Social Democrático, e depois da Revolução, como um dos mais destacados líderes da Aliança Renovadora Nacional, Carlos Lindemberg jamais atrelou o jornal, cujo controle acionário detém, a uma facção. *A Gazeta* mantém, permanentemente, suas colunas abertas a todas as correntes de

opinião. Seus comentários traduzidos em magistras editoriais, não impedem que o jornal se transforme num fórum de debates dos problemas mais importantes da comunidade capixaba.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Permite V. Exª uma parte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Fico muito contente em ouvir V. Exª falar sobre *A Gazeta* do Espírito Santo. Conhecemos muito bem Carlos Lindemberg, e conheço o filho dele, que é o Diretor do jornal, e sei o que lhe custa manter *A Gazeta* nesta orientação a que V. Exª se referiu. É um jornal político, como o que tenho a alegria de possuir em Alagoas, mas não é partidário. É um jornal que serve a todos, e serve ao Espírito Santo; cresceu com o Espírito Santo e continuará a crescer com o Espírito Santo.

Meus parabéns pelo seu discurso.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Exª pelo seu depoimento a respeito do jornal-líder do Espírito Santo.

Sr. Presidente, conseguiu Lindemberg, com o seu exemplo admirável, plasmar uma equipe de primeira categoria, tanto na área de redação como na área de administração. Um dos artífices mais antigos dessa grandiosa obra é, sem dúvida, Eugênio Queiroz, que transformou seu trabalho diuturno num verdadeiro apostolado, numa integral dedicação. Na área editorial, hoje sob a direção de José Costa e de Nilo Martins, brilham magníficos valores da nova geração de jornalistas que garantem à *A Gazeta* um alto nível jornalístico, comparável ao dos órgãos mais importantes dos grandes centros.

Nos últimos anos, conquistou um posto de extraordinário relevo no complexo de *A Gazeta*, que hoje também a *TV Gazeta* e a *Rádio Gazeta F.M.*, o jovem Carlos Fernando Monteiro Lindemberg, digno continuador da obra de seu ilustre pai.

Líder da Imprensa, com prestígio cada vez maior que a projeta como um dos jornais de maior importância do nosso País, *A Gazeta* está permanentemente preocupada com a modernização de seu equipamento e com o rejuvenescimento de seus quadros.

Já implantou o sistema de *off-set* em seu parque de impressão, e o mais sofisticado sistema de composição eletrônica, que renova periodicamente, acompanhando a vertiginosa evolução da tecnologia.

Do núcleo central do jornal emergiram outras empresas, desde a *TV Gazeta*, magnificamente equipada, à *Rádio Gazeta*, em frequência modulada, prestes a ser inaugurada.

Nada disso, entretanto, satisfaz a ânsia expansionista da dinâmica equipe de *A Gazeta*. Agora mesmo, por ocasião dos festejos comemorativos de seu cinquentenário, foi lançada a pedra fundamental da nova sede, que representará um investimento da ordem de 60 milhões de cruzeiros. Considerando-se o equipamento adicional a ser implantado, não será exagero prever que serão aplicados, no novo empreendimento, mais de 100 milhões de cruzeiros, cifra realmente espetacular num mercado que ainda não é um dos maiores do Brasil.

O grupo capitaneado pelo matutino *A Gazeta*, depois de liderar a audiência de TV na Grande Vitória, lança-se, agora, a outro arrojado empreendimento, estendendo a todo o interior do Estado uma completa rede de repetidoras, com alto grau de eficiência. No setor de televisão, seus êxitos já alcançaram repercussão nacional, inclusive com o prêmio conferido a um documentário produzido pela sua equipe sobre os pomeranos.

Na área da *TV Gazeta*, destaca-se, com singular relevo, um dos mais admiráveis profissionais da comunicação social em nosso País, Plínio Marchini, cujas profundas raízes na terra capixaba o impedem de aceitar sedutores convites para atuar nas maiores organizações do País.

Impossibilitado de comparecer às festas que assinalaram o cinquentenário de *A Gazeta*, por estar retido no Recife, em consequência do incêndio que destruiu os estúdios das duas emissoras de rádio e da estação de televisão dos *Diários Associados*, envio da tribuna do Senado Federal a mais afetuosa saudação à esplêndida equipe do complexo de imprensa, televisão e rádio de *A Gazeta*, desde o mestre dos mestres, que é o Senador Carlos Lindemberg, até os mais humildes colaboradores de todos os seus departamentos.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador João Calmon, repito o velho poeta: "Eu amo as rosas pelo seu perfume, eu amo as rosas pelos seus espinhos". Divergindo da orientação de *A Gazeta*, presto, através do discurso de V. Ex^a, a Carlos Lindemberg, o seu chefe, a minha profunda homenagem de velho companheiro seu, de velho liderado de sua batuta de comandante do glorioso Partido Social Democrático em nosso Estado, homem público de uma honorabilidade inatacável, político que encheu meio quarto de século do nosso Estado com a sua vida e o seu exemplo e que, aqui mesmo, no Senado, pontificou durante dois mandatos como invulgar homem público que dignificou a terra capixaba e honrou o Senado brasileiro. Assim, nobre Senador João Calmon, participo também desta homenagem ao jornal *A Gazeta*, por ocasião dos seus cinquenta anos, porque manter um jornal cinquenta anos, meio século de vida deste País, num Estado pequeno como o nosso, é um ato de heroísmo. Ainda através do seu discurso, estendo minha homenagem a todos aqueles que, antes da atual Direção, comandavam *A Gazeta*, e que possibilitavam termos o padrão de *A Gazeta* no nosso Estado, no noticiário do dia-a-dia, do quotidiano. Portanto, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me deu de prestar homenagem a um homem que, colocado no outro lado da trincheira em que me firmo, a ele, sempre e em qualquer oportunidade, devo render a homenagem do meu apreço, a homenagem da minha consideração, a homenagem da minha amizade.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES) — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso seu aparte, que confirma a sua grandeza moral, já que o jornal *A Gazeta* numerosas vezes teceu críticas veementes à sua atuação.

Entretanto, quando o principal jornal da nossa terra comemora seu cinquentenário, é da maior relevância a palavra de V. Ex^a, um dos mais eminentes representantes do Movimento Democrático Brasileiro, prestando seu testemunho sobre a importância extraordinária de *A Gazeta* no contexto da Imprensa brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que fique registrada, nos Anais desta Casa, a empolgante história de *A Gazeta*, incorporo ao meu pronunciamento os discursos proferidos, durante as festas do cinquentenário desse periódico, pelo eminente Senador Carlos Lindemberg e pelo Diretor-Executivo da Empresa, Sr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CALMON NO SEU PRONUNCIAMENTO:

1. DISCURSO DO SENADOR CARLOS LINDENBERG

"Na memória da humanidade, cinquenta anos têm a curta duração de relâmpago. Mas na memória do homem, cinquenta anos são uma vida, podem ser mesmo uma eternidade. A memória da humanidade se conta em séculos. É marcada apenas pelos grandes fatos transformadores da vida. A memória do homem se esculpe pelos seus feitos menores, na rotina das coisas que se repetem.

Uma empresa jornalística é, ao mesmo tempo, a memória dos que a fizeram e da comunidade a que serve. Quando faz meio século, como *A Gazeta*, pode ser jovem perante o Espírito Santo, perante as responsabilidades da história.

Mas diante de todos nós, que vivemos no dia-a-dia, parece realmente um tempo respeitável e eternecedor. No Brasil, pouco mais de 5% das empresas duram sequer 10 anos. No ramo das empresas jornalísticas, o futuro é mais instável porque muitas são as que surgem e desaparecem sem deixar rastros.

Tendo vivido cinquenta anos úteis e produtivos, *A Gazeta* se tornou um acontecimento na história do Espírito Santo. E não terá sido sem méritos, porque estes últimos 50 anos sepultaram muitos outros jornais que por aqui existiram. O pequeno jornal que Thiers Vellozo fundou em 1928 e que lastimavelmente só pôde dirigir por dois anos, viveu grandes momentos de nossa vida pública e empresarial. Participou de revoluções políticas e integrou uma revolução desenvolvimentista que hoje culmina por arrancar o Espírito Santo de sua antiga condição de pobreza.

Um jornal sofre todas as dores do mundo, porque trescala as dores do mundo. Nele estão os sofrimentos da pobreza, os anseios dos desgraçados, as desesperanças dos perseguidos, os lamentos dos injustiçados. Mas um jornal vive também os registros dos grandes feitos, as glórias que o seu mundo vai alcançando na vida pública, empresarial, cultural. Sendo a síntese, é portanto um espelho onde podemos mirar a qualquer tempo a memória das gentes. Há em tudo isto muita coisa de que se orgulhar e de que se envergonhar. Não podemos olhar sem sofrimento para os exemplos de intolerância que levaram o jornal à tragédia de um empastelamento em 1930, feito por adversários políticos. Não podemos olhar sem certa angústia para os períodos em que a liberdade, a independência e a coerência política do jornal foram parcialmente obliterados por circunstâncias acidentadas da história, como de resto já ocorreu com todos os demais jornais do mundo em diferentes períodos.

A Gazeta tem uma orientação cada vez menos político-partidária, cada vez mais independente. Vão longe os anos em que clientes poderosos e especiais podiam, ativa ou passivamente, influir na redação e na linha editorial. Crescendo com o Espírito Santo, *A Gazeta* rompeu o velho preconceito de que um jornal deveria ser filial a diretórios políticos ou a linha auxiliar de lideranças partidárias. Os compromissos maiores que temos e professamos são com a comunidade, embora não estejamos dissociados de um senso comum de dever. Um jornal não pode deixar de professar um patriotismo permanente, um dever indeclinável que o conduz a apoiar a ordem, as instituições, a harmonia nacional que todos exigimos, como cidadãos que anseiam pelo bem comum.

Vitória de toda uma equipe de dedicados funcionários, a posição privilegiada de liderança de *A Gazeta* tem ainda outros artifícios. Embora a qualidade gráfica e redacional advinha da competência e zelo da nossa grande família de colaboradores, devo destacar que o espírito arejado e aberto do jornal decorre da compreensão de um político sem preconceitos. Um dia ele adquiriu o controle acionário do jornal para fins eleitorais e políticos. E embora não tenha até hoje aberto mão de sua coerente ação, pessoal, embora defenda ainda as mesmas idéias e professe os mesmos ideais, mantendo o jornal coerente e esses pensamentos, teve a largueza de espírito suficiente para permitir que o interesse da informação honesta e do comentário honrado sobrepujassem sempre a política e a vida partidária. Talvez não tenha sido fácil para o meu pai, Carlos Lindemberg, aqui presente, resistir a pressões, aos pedidos dos amigos que talvez aspirassem a um jornal mais dócil. Sem transbordamentos, dentro de uma linha de sobriedade que é a sua maior característica, *A Gazeta* pode servir mais do que a qualquer partido, servir à vida pública, servindo também às necessidades de informação do povo do Espírito Santo.

Entre todos os nossos funcionários e acionistas, entre todos os que partilham as alegrias desta comemoração, há entretanto, um membro da família que se destaca: Eugênio Pacheco de Queiroz. Esta é a segunda grande alegria de sua vida profissional. A primeira foi quando, autêntico pioneiro, desafiando a opinião dos pessimistas e mesmo dos realistas, implantou novo parque gráfico, adaptando o jornal ao sistema de impressão indireta conhecido como *off-set*. A segunda, a idéia desta sede, que se inspira principalmente na sua insistência, porque foi ele dentre todos nós da diretoria, quem

sempre se pôs à frente para pleitear e exigir que *A Gazeta* garantisse o seu pioneirismo e sua confiança no Espírito Santo, enfrentando esse novo desafio.

É uma obra orçada em Cr\$ 50 milhões, aos quais devem se somar aproximadamente outros Cr\$ 30 milhões, correspondentes à reciclagem geral de nosso parque gráfico. Com sete mil e quinhentos metros quadrados, se destina a abrigar todas as instalações do jornal, da TV e da Rádio Gazeta. Será construída como se faz uma igreja, pedra sobre pedra, tijolo sobre tijolo. Não queremos que o nosso desenvolvimento custe sacrifícios à empresa e aos nossos companheiros de trabalho. Vamos utilizar apenas recursos próprios, para que não se abatam sobre nós os pesados encargos e sacrifícios que outras empresas do ramo já enfrentaram em circunstâncias semelhantes.

Honra especial para mim e para todos os demais diretores da casa é encontrar em nossa volta tantos rostos amigos. De empresários de todos os ramos de atividade, que confiam em nossos veículos não somente como instrumentos de sua publicidade, mas como ferramentas do progresso, como fontes de instrução, diversão e informação. De colegas dirigentes de outras empresas jornalísticas do País, publicitários, políticos, artistas e tantas outras personalidades caras à vida e à história de *A Gazeta*. A todos abraçamos com efusão.

Esta solenidade é um traço de união entre o nosso passado e o nosso futuro. Tanto quanto os valores morais e éticos que dão coerência à vida de *A Gazeta* e justificam mesmo a sua estabilidade e prosperidade, esta nova sede agora iniciada interpreta a nossa fé perante este Estado e a nossa compreensão de que não podemos ficar estáticos diante do tempo. Temos de ser empreendedores, dinâmicos, ativos, modernizadores. Só assim poderemos estar à altura dos novos tempos — esses tempos são cheios de exigências materiais e morais, tempos de prosperidades mas tempos de perplexidades, tempos em que o homem cresce mas talvez não se encontre, antes talvez se desencontre de maneira definitiva, se não houver entre nós alguns instrumentos de luz e coesão, como a imprensa."

2. DISCURSO DO SR. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDEMBERG FILHO, DIRETOR-EXECUTIVO DE "A GAZETA".

"É com o sentimento de muito orgulho e de imensa satisfação que, por honrosa delegação da direção da Sociedade Anônima *A Gazeta*, venho saudar as personalidades que estão concedendo a alegria de comemorar conosco o transcurso do cinquentenário do jornal.

Os 50 anos de *A Gazeta* são a própria história do Estado e de suas vinculações automáticas aos eventos, fatos e atos que guiaram as transformações experimentadas pelo País nesta última metade de século.

Fundada por iniciativa do grande tribuno, advogado e político de saudosa memória, Luiz Adolpho Thiers Vellozo, assistiu *A Gazeta*, já no seu nascimento, aos efeitos locais de uma crise econômica de amplitude mundial, um momento histórico gerador de uma cadeia de acontecimentos, no curso dos quais surgia uma dramática crise no mercado de café e, como extensão política do fenômeno, eclodiu a Revolução de 1930.

A comunidade que então o jornal representava era movida por uma economia quase exclusivamente agrícola, baseada no predomínio absoluto do café, cujos preços estavam se aviltando a limites críticos, em consequência de drástica desarrumação econômica de âmbito internacional.

Deve-se à Revolução de 30 o mérito da boa condução do processo de industrialização, que com ela se iniciou no Brasil, particularmente porque soube fazer face às repercussões do fenômeno no campo social, com um instrumental de direitos e garantias em benefício do trabalhador, cuja presença na vida nacional passava a assumir expressão de crescente importância.

Debelada a recessão norte-americana, por via de estratégia caracterizada por forte e inédita intervenção estatal no domínio eco-

nômico, o Governo brasileiro passou também a empreender maciças aplicações na atividade mercantil, resultando, como claras expressões dessa política, a usina siderúrgica de Volta Redonda e a Companhia Vale do Rio Doce. O Espírito Santo recebeu, em consequência, os benefícios da melhoria de seu aparelhamento portuário e da construção de dispositivos específicos para embarque de minério de ferro.

O espírito liberal que invadiu o mundo, com a vitória militar sobre potências que pretendiam impor modelos políticos calcados, por filosofia, na prepotência permanente, absoluta e final, precipitou no Brasil o término do Estado Novo, regime de natureza totalitária, que submeteu toda a imprensa a um vigilante e inflexível sistema de censura, inclusive *A Gazeta*, que já experimentara, ao início de 1930, o paroxismo da intolerância, quando, em represália às posições liberais que expunha antes da eclosão da Revolução que iria corporificá-las, teve invadidas suas instalações, com a depredação de máquinas e materiais de impressão e composição.

O processo de liberalização do País, aberto em 1945, encontrou um Espírito Santo de economia predominantemente agrícola, baseada na cafeicultura. Lideranças políticas e administrativas passaram, entretanto, a pressentir os sinais, que se foram tornando evidentes, de que a cafeicultura, nos moldes em que de ordinário era tratada, caminhava para a exaustão. Sem renegar a vocação agrícola do Estado — pelo contrário, estimulando-a — o Poder Público empreendeu esforços para abrir à economia estadual novas alternativas, seja pela construção de estradas ou hidroelétricas, seja pela criação de instrumentos administrativos de apoio ao desenvolvimento — como o Conselho de Desenvolvimento Econômico — ou através da postulação de incentivos especiais assemelhados aos que já beneficiavam o Nordeste.

O fascínio que sobre o poder central exerciam as regiões eleitorais mais opulentas estimulava, porém, disputas regionalistas extremamente desfavoráveis ao Espírito Santo, politicamente inferiorizado na confrontação com Estados que, lhe sendo vizinhos geográficos, eram, por outro lado, extraordinariamente distantes em termos político-eleitorais. Assim somente a Revolução de 64, nivelando as disputas regionais aos limites do interesse do País, complementou a infra-estrutura que nos garantiu um impulso decisivo.

A administração federal, tornando-se, então, reverente à racionalidade e compromissada com a eficiência, fez com que se neutralizassem as pressões regionalistas exercidas ilegalmente. Com isso, nossos apelos passaram a alcançar ressonância ainda mais produtiva, o que resultou em conquistas que tornaram viáveis as novas ambições, agora voltadas para a industrialização, já que a decadência da cafeicultura, enfim, caracterizada, quase parou este Estado, rejeitado pelo desalento e pela perplexidade.

A Gazeta assistiu, registrou e participou de todas essas etapas e, nos dias que correm, é mais que testemunha, por ser peça integrante das transformações econômico-sociais que hoje têm velocidade vertiginosa: é beneficiária de seus efeitos, indutora de seu ritmo, é, enfim, uma síntese desse redemoinho. Mas, por ser ainda marcado pelas gratas raízes da tranquila sociedade até há pouco vivida, ao jornal preocupam os riscos que a violência das mudanças possa oferecer à integridade de nosso acervo cultural, à inviolabilidade de nossos costumes e tradições e a nossa marcada identidade capixaba.

Como jornal, a *Gazeta* historia a metamorfose e tenta legitimar-se como emissor de opiniões destinadas a contribuir para que essas mudanças sejam em favor do homem e, portanto, impregnadas de nobreza. Como empresa, procura ser digna desse momento, imune aos cansaços, ou às seduções dos descompassos, mirando a grandeza dos sonhos ou o vigor do quadro que os forjadores do futuro pretendemos construir.

Embora esse vigilante acompanhamento do processo estadual, seguido passo a passo, metro a metro, instante a instante, pelo seu produtivo fervor, a sociedade capixaba há de ter consciência de que em nenhum momento ou em qualquer etapa abdicou o jornal aos princípios em que afinal se resume sua verdadeira riqueza, representada pelo imensurável patrimônio da própria respeitabi-

lidade. Isto porque Thiers Velloso, cuja legenda em si aponta um só caminho — o da honradez — teve que nos perdoem a imodéstia — a recompensa de sucessores como Heliomar Carneiro da Cunha, aqui presente, seu 2º diretor, e outro, até nossos dias, que *lhe iguaram* na mesma determinação de impor padrões éticos os mais elevados à condição do jornal.

A Gazeta, de formação conservadora, não é imobilista, e muito menos retrógrada. É vigilante sem ser inconsequente. Austera, mas avessa a mesquinhas, vibrante, mas prudente, é um reflexo da alma capixaba, em razão, por certo, da profundidade e da amplitude das raízes de seus dirigentes com as tradições, a cultura, os hábitos, e, talvez, a própria história deste Estado.

Os rumos que já tenha tomado em suas opiniões, conceitos ou campanhas nunca foram distanciados das aspirações gerais. Talvez esteja aí a principal razão da intimidade do jornal com o cotidiano dos capixabas. *A Gazeta* é o seu vizinho, o amigo de longo tempo, seu irmão de anseios. Dividem, em comum o jornal e o cidadão, aspirações e ideais.

A Gazeta tem a dimensão do Estado. Esse privilegiado estágio é um reflexo das arremetidas ousadas do empresariado, dotado do mesmo idealismo e de idêntica determinação de evoluir. *A Gazeta* não se desenvolveu por via de mágicas, de tirocínios singulares ou de maestrias administrativas especiais. Seu êxito advém do apoio geral e, em particular, dos *anunciantes do Espírito Santo e dos outros Estados* e aos quais não se encontrará melhor ocasião para agradecer, que nesta oportunidade. Também não alcançaria o jornal esses êxitos, acaso não dispusesse, como sempre dispôs, de um corpo de servidores harmonizados com os ideais da casa, competentes, fiéis e sempre motivados a garantir, pelo seu esforço, a liderança conquistada, mercê de seu eficiente trabalho e da dedicada atuação dos seus dirigentes.

Neste instante, é justo que recordemos com saudade aqueles que já se foram e que fizeram de sua vida patrimônio do jornal, como o jornalista José de Mendonça — o conhecido Mesquita Neto — que, por longos anos, dirigiu *A Gazeta*, e o jornalista Audifax Nascimento, que serviu à casa com a mesma empolgante dedicação, por mais de 30 anos, e tantos outros, a cujas memórias rendemos nosso preito de gratidão.

Agradecemos desvanecidos, com elevada emoção, a todos quantos nos honram com suas presenças nestas festividades e, em especial, a Sua Excelência o governador Elcio Álvares; o Senador Eurico Rezende, governador eleito; Sua Excelência Deputado Pedro Leal, presidente da Assembléia Legislativa; desembargador Halley Pinheiro Monteiro, representante do Tribunal de Justiça, e demais autoridades, civis e militares, aos empresários, jornalistas e publicitários locais. Um registro particular de gratidão e apreço aos amigos que vieram de numerosos outros Estados, entre os quais se encontram figuras das mais expressivas neste País, na área de imprensa e publicidade, brilhantes dirigentes ou representantes de empresas de publicidade, de jornais, rádios e estações de televisão.

Enfim, o melhor agradecimento desta empresa a todos, presentes ou não, que contribuem ou já contribuíram com qualquer parcela de colaboração para que pudéssemos, no dia de hoje, dispor de tantas razões de júbilo para comemorar este cinquentário."

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho trazer ao conhecimento do Senado e da opinião pública brasileira fato da maior importância para o nosso desenvolvimento social e humano.

O Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo, um dos maiores municípios do Brasil, que integra a região do grande ABC do Estado de São Paulo, acaba de tomar decisão da maior importância no tocante à política de salários.

Antecipando-se à aprovação de sugestões e de projetos que tramitam no Congresso e na esfera federal, o Prefeito do MDB, Tito Costa, tomou as seguintes decisões: primeiro, os servidores municipais serão reajustados semestralmente, e não mais anualmente; segundo, conceder imediatamente um abono de 20% a esses servidores.

É do seguinte teor o comunicado hoje distribuído pelo Prefeito Tito Costa, de São Bernardo do Campo:

"Tendo em vista a orientação da administração municipal, preocupada em contribuir para a implantação de uma política salarial mais justa e mais humana, o Prefeito Tito Costa, sensível ao clamor da classe trabalhadora determinou, dentro de sua esfera de competência e a despeito das dificuldades atuais, uma fundamental alteração no critério de recomposição do poder aquisitivo do salários dos seus servidores.

Assim, a partir do próximo ano, os salários dos servidores municipais serão reajustados semestralmente a fim de que não tenham de suportar sozinhos os ônus de uma política econômica desatenta aos interesses dos assalariados.

Para tanto, o Prefeito conta com o respaldo do Programa do seu Partido e o apoio de todo o Poder Legislativo Municipal, que, por unanimidade, aprovou a decisão. Em decorrência, determinou ainda a antecipação de 20%, a partir de 1º de outubro corrente, do reajustamento salarial, previsto para o mês de janeiro de 1979."

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Franco Montoro, o Prefeito Tito Costa, de São Bernardo do Campo, com essa atitude pioneira e cristã dá uma demonstração de solidariedade humana, de espírito humanístico a toda a Nação, especialmente ao Governo Federal. Providências dessa natureza são necessárias e oportunas. Quero congratular-me com o discurso de V. Exª e com a atitude do Prefeito, porque numa inflação galopante como a nossa, de 3 a 4% ao mês, não se pode esperar 12 meses para a correção dos salários. Essa correção semestral vem atender às aspirações de todos os funcionários de qualquer categoria, municipal, estadual ou federal, e esse deve ser o procedimento dos Governadores e do Presidente da República. Essa correção é oportuna, porque, na proporção em que aumenta a inflação galopante, o funcionário passa a sofrer necessidades de ordem elementar, e isso não pode continuar. Assim sendo, aceite V. Exª meus parabéns e a solicitação para que faça chegar ao conhecimento do Prefeito a nossa solidariedade e a nossa congratulação pelo ato justo e humano que praticou. Muito obrigado a V. Exª

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a palavra e o apoio de V. Exª

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vê, de uma decisão da maior justiça e de interesse público. Não é justo, como disse há pouco o Senador Agenor Maria, que os salários sejam reajustados apenas anualmente, quando todos os demais serviços e produtos são aumentados várias vezes por ano, por mês e até por semana: alimentos, vestuário, serviços de utilidade pública, prestações são aumentadas a cada momento: só o salário permanece fixo, dentro de uma orientação salarial adotada pelo Governo, e que tem uma nota de desumanidade e de injustiça.

Assim como fez o Prefeito de São Bernardo, podem as demais administrações sacrificar certas obras de vulto, que têm interesse mais material, e olhar para a realidade humana, que é representada por aqueles que trabalham, e que, com seu trabalho, promovem o verdadeiro desenvolvimento do País.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Franco Montoro, a comunicação que V. Ex^a vem de fazer ao Senado é das mais auspiciosas. Quero crer que, hoje, todo o Brasil, os 4 mil Municípios brasileiros, terão conhecimento, através da "Hora do Brasil", da auspiciosa notícia que V. Ex^a traz ao conhecimento do Senado. Nós, da Bancada do MDB, que temos lutado *a une voce* como um só homem e um só pensamento em torno do reajuste salarial do operariado brasileiro, também estamos de parabéns com a comunicação que V. Ex^a acaba de fazer. Nobre Senador, eu, por exemplo, autor de um projeto que manda rever o reajuste salarial duas vezes por ano — em 1^o de maio e em 25 de dezembro, na data tradicional do Dia do Trabalhador, e na data cristã tradicional do Dia de Natal — vejo e ouço com simpatia e emoção, a notícia que V. Ex^a vem de dar à Casa e ao Brasil.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço as palavras de V. Ex^a e o apoio a esta medida.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Montoro, dou apoio ao seu discurso, cujo tema vem resolver um problema social da maior gravidade. Os assalariados realmente estão sofrendo na carne o alto custo de vida. O reajustamento semestral de que V. Ex^a fala é uma iniciativa digna de apoio. Louvo o Prefeito de São Bernardo do Campo, Suplente de Senador, vale dizer, seu suplente, que tomou tal providência em favor dos servidores municipais daquela cidade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço também as palavras de apoio do nobre representante do Rio de Janeiro. Tenho a certeza de que interpreto o pensamento de todos transmitindo ao Prefeito Tito Costa o agradecimento e a homenagem que o Senado lhe presta pelo exemplo que acaba de dar.

Registremos o fato. Sr. Presidente, Srs. Senadores, por sua importância social e política e, ao mesmo tempo, para que ele possa servir como um exemplo a ser seguido pelos demais setores da Administração Pública brasileira.

Era a comunicação que queríamos fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma Faculdade no meu Estado, sediada em Vitória, a FAESA, que recebe um contingente de alunos acadêmicos de diversos Estados vizinhos do nosso, Minas Gerais, Bahia, do Rio de Janeiro, onde se estuda Processamento de Dados, Marketing, além de outras disciplinas afins.

Pois bem, esta Faculdade está ameaçada de intervenção pelo Ministro da Educação e há dois cursos nessa Universidade, Sr. Presidente, o Curso de Processamento de Dados e o Curso de Marketing, em cuja matrícula há 1.200 acadêmicos, moços brasileiros, que para lá se deslocaram, para estudar e se aparelhar para a vida.

Pois bem, esses dois cursos estão ameaçados do não reconhecimento por parte do Ministério da Educação, cursos que estavam ainda, sob fiscalização, e que agora, ameaçados pelo Ministério da Educação do seu não reconhecimento, poderão jogar no maior desespero aqueles acadêmicos que, acreditando nessa Faculdade, naqueles que a fundaram e nos programas oficiais que ela desenvolveu, ver-se-ão na mais amarga das desesperanças, se seus cursos não forem reconhecidos.

Uma comissão de dez alunos acadêmicos esteve com o Sr. Ministro da Educação na semana passada, e a S. Ex^a entregou um memo-

rial, fazendo um duplo apelo: primeiro, o reconhecimento do curso de Processamento de Dados, já que o nosso Estado está recebendo, Sr. Presidente, no próximo ano, um dos maiores computadores que o Brasil já recebeu, o Computador B-6.700, da mais avançada fabricação internacional.

Esses moços, que poderão não ter seu curso de Processamento de Dados reconhecido, fazem então um apelo ao Ministério da Educação para que, através da fiscalização, da intervenção que está em vias de se processar, possa esse curso ser reconhecido pelo Governo, sem prejuízo daqueles que acreditaram na Faculdade, nos programas oficiais e na fiscalização federal que ali se exercita. Conta esse Curso de Processamento de Dados com cerca de 500 alunos.

E há também um outro curso ameaçado, que é o Curso de Marketing, e que o Sr. Ministro, ao receber a comissão de alunos que o procurou, fulminou de plano a possibilidade de seu reconhecimento. O curso de Marketing, atualmente, é freqüentado por 700 acadêmicos.

Sr. Presidente, quero ser o eco das reclamações, do pedido e do apelo desses 1.200 acadêmicos. Aqui está o memorial feito a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação. Que S. Ex^a, que agora assumiu as rédeas da Educação, neste País, engenheiro que é, sinta na sua carne as dores desses rapazes, que não vivendo nas grandes metrópoles onde faculdades reconhecidas desenvolvem os seus programas, por isso mesmo têm que se matricular em faculdades ainda não reconhecidas oficialmente, mas que oferecem a porta larga onde eles possam, abeberando-se do saber que ali é ministrado, se preparar para a vida.

Faço um apelo ao Sr. Ministro da Educação para que mande estudar com humanidade, com justiça, com equanimidade a situação dos dois cursos que aquela faculdade mantém e que ainda não são reconhecidos oficialmente, como o curso de Processamento de Dados, sendo que lá existe um computador embora de geração ainda atrasada mas que, para o próximo ano, contará aquele curso com um computador mais moderno, o B-6.700. Portanto, Sr. Presidente, que se reconheça o curso de Processamento de Dados para que não se verha a prejudicar essa mocidade radiante de entusiasmo e de fé neste País, mocidade esta que procurou aquela faculdade para com seus estudos e seu saber poder abeberar-se nas fontes da tecnologia moderna a fim de se aparelhar para a vida.

E, finalmente, o apelo dos alunos de Marketing, uma disciplina nova, Sr. Presidente, diante da dinâmica da vida; uma disciplina fácil de ser reconhecida, e que o Ministério de Educação e Cultura deve, através do Conselho Federal de Educação, verificar que cortar as esperanças de 700 jovens não é um prejuízo ao meu Estado nem à faculdade que lá tem sede, é um prejuízo à mocidade brasileira, a um milhão de jovens brasileiros que, a cada ano, entram na casa dos dezoito anos, e esses jovens não podem perder as suas esperanças.

Portanto, Sr. Presidente, como disse, quero ser o eco dessa reclamação, o eco desse apelo, a ressonância desse queixume, e enviá-lo a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação para que ao estudar os dados, os relatórios e os informes da FAESA — Faculdade de Administração que tem sua sede em Vitória — o faça com o coração de brasileiro; e que antes de fechar esses cursos ou de decretar a intervenção que está iminente, que S. Ex^a se lembre de que 1.200 brasileiros depositam suas mais caras esperanças na decisão do Ministério de Educação e neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Para uma comunicação concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de receber dois telex: um do Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Cidade de Anápolis, e outro do Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás, e nos quais solicitam interceda eu junto à Federação Nacional dos Bancos e aos Sindicatos dos Bancos de Minas Gerais no sentido de que o acordo de reajuste salarial que deverá ser firmado com os sindicatos de Minas Gerais, Goiás e Brasília se assente nas mesmas bases

convencionadas pelo acordo celebrado pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Os benefícios e as vantagens que os bancários de Goiás ora reivindicam já foram concedidos através de acordo salarial, inclusive salário de ingresso e índices de aumentos idênticos.

Cumpre ressaltar, Sr. Presidente, que os bancos que operam nesses Estados são os mesmos que operam em Minas Gerais, Goiás e Brasília. Não é concebível, pois, que servidores de uma empresa, no desempenho de serviços semelhantes, auferam vantagens coletivas superiores a outros servidores da mesma instituição.

Torna-se, assim, imperioso e urgente que se restitua à Justiça do Trabalho a sua autonomia e poder normativo para decidir, pelo menos, no tocante às categorias enquadradas como de atividades essenciais, de que trata o Decreto nº 1.632/78, que proíbe o direito de greve, e as reivindicações justas de várias categorias profissionais.

Não é admissível, Sr. Presidente, que a injusta situação de desigualdade que existe entre servidores de uma mesma categoria profissional e que desempenham os mesmos serviços só possa ser resolvida pelos patrões e sob a influência dos instrumentos legais de pressão.

É o que se faz sentir na mensagem que me enviaram aqueles representantes de classe quando denunciam a interferência do Presidente da FENABAN, Sr. Teófilo Azeredo Santos que, inexplicavelmente, se recusa a autorizar os benefícios e vantagens a que têm direito os servidores dos bancos de Minas Gerais, Goiás e Brasília.

Ao formular o presente apelo em nome dos Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do meu Estado, estou certo de que, com fundamento no princípio da isonomia, ser-lhes-ão reconhecido, em toda sua plenitude, os direitos que, por acordo entre as partes, já foram concedidos aos seus colegas de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes apenas 30 Srs. Senadores. Não há "quorum" para votação. Nestas condições, os itens nºs 1 a 7 e 11 da pauta, todos pendentes de votação, ficam adiados para a próxima sessão.

São os seguintes itens adiados:

— 1 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamin Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do I Exército, General José Pinto de Araújo Rabello, no dia 22 de agosto de 1978.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 1978, do Senhor Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura transportes gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes, tendo

PARECER, sob nº 292, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável

— 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, dependendo da votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1978 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 602 e 603, de 1978, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de número para deliberações.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1978 (nº 5.108-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 599 a 601, de 1978, das Comissões:

- de **Legislação Social**;
- de **Serviço Público Civil**; e
- de **Finanças**.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando igualmente sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, do Senhor Senador José Lindoso, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), tendo

PARECER, sob nº 289, de 1978, da Comissão:
— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 As convenções e os diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º Nas convenções municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o *quorum* mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35, não podendo, no entanto, o *quorum* ser inferior a 20 (vinte).

§ 2º Sendo superior a dez mil o número de convençionais, a eleição realizar-se-á com a assistência do Tribunal Eleitoral competente, que disciplinará a quantidade de urnas a serem utilizadas, bem como a vinculação de convençionais a elas.

§ 3º No caso do parágrafo anterior é permitido o funcionamento de Seções da Convenção para a votação, em locais diversos, com a presença de um observador designado pelo Juiz Eleitoral em cada Seção. (art. 49).”

Art. 2º O art. 48 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Os candidatos poderão ser registrados em mais de uma chapa, considerando-se eleito naquela que obtiver maior número de votos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo por dizer que não estranho o cenário, mas o que tenho a pronunciar, o que tenho a dizer, fica apenas como registro.

Com o discurso que pronunciou em Uruguajana, Rio Grande do Sul, proclamando anormal a situação brasileira, o Presidente da República robusteceu a tese da democracia já, o interesse público pela equação imediata do problema nacional e a eliminação de uma vez dos atritos que afastam o sentimento do poder da imaginação democrática. Como esse pronunciamento tem por antecedente o discurso de dezembro do ano passado em que o General Ernesto Geisel anunciou a necessidade de se pôr fim à exceção, segue-se que o que faltava para a normalidade seria apenas um projeto de reformas, aprovado pelo Congresso, ou uma Constituinte, o que seria o ideal, promovendo o entrosamento doutrinário e prático, dentro da lei, no seu efetivo sentido clássico, entre o processo revolucionário, que é o sentimento do poder, e as idéias revolucionárias, que são a imaginação democrática. A Sociedade, eminentemente democrática, esperou ansiosa o desfecho de suas longas ponderações e reivindicações. O ponto crítico do problema institucional, como se sabe, nunca esteve na área social, mas sempre e sistematicamente na estrutura do poder, ou melhor nos grupos heterogêneos que manipulam o poder. Desde que o Chefe da Nação considerou apta a situação nacional para o desencadeamento da normalidade democrática, e veementemente se dispôs a mudar, a nunca desmentida boa fé nacional prontamente colocou o seu espírito de congraçamento e de paz à disposição do esperado protocolo de democratização.

O projeto de reformas, transformado em emenda constitucional, infelizmente, não trouxe a solução precisa para o velho impasse. Deu-se conforto ao sentimento do poder e amesquinhou-se a imaginação democrática. Depois de tantos anos e com tantos pronunciamentos solenes, esperava-se que o governo iria eliminar os atritos, consolidando o sentimento e a imaginação dentro das dissidências palacianas, com o que se evitaria o erro ou simplesmente se deixaria de fazer o jogo tradicional de deslocar as divergências para o âmbito partidário ou social. Os entraves, todos sabemos residem na redoma do poder. Cá fora o mundo anda como sempre andou, sujeito à natural dinâmica das coisas e sobretudo à incompetência e desentendimento da cúpula em ordenar e judiciosamente conduzir as coisas. Criou-se, apenas para salvar as aparências dos governantes, a teoria da incapacidade civil; como se criou a culpa oferecida ao petróleo, de entravar o equilíbrio financeiro, o desenvolvimento econômico, a renda social; como se atribui ao comunismo a insatisfação coletiva, as formulações democráticas, o anseio de paz geral; como se ataca de incompetência empresarial toda a iniciativa privada, sabendo-se que um País em desenvolvimento necessita de capital para crescer e se muda a natureza desse capital, por razões inconfessáveis, da categoria de investimento para o de empréstimo; é fatal, como se quer gerar uma democracia no ventre da autocracia.

A reforma constitucional, Sr. Presidente, que se vai promulgar em breve segue essa filosofia da contraverdade, da contracultura, da contra constitucionalização do regime democrático. Não poderia ser pertinente a proposta Accioly, muito menos as outras, como se há de combater virulentamente a emenda Montoro. Ninguém tem mais dúvida: a respeito disso, luta-se porque a luta é necessária e a Nação, como Nação, exige o esforço de todos nós para vencer as dificuldades que já hoje não se pode classificar de maiores ou menores, pois todas são gritantemente prioritárias. Já não há setores mais afetados ou menos afetados — a calamidade é extensiva e promiscua. No setor político, no econômico, no social, abrangendo todas as instituições inclusive a militar — reina uma só palavra: inquietação. Se essa inquietação estivesse dentro de um processo lógico, todos seríamos suficientemente compreensivos, mesmo com nossas discordâncias, à base de um denominador comum: as supremas causas nacionais. Elas existem, mas não existe a escala de prioridade essencial ao seu soerguimento, para que, delineadas, mereçam não só o esforço dos poderes constituídos mas também o da opinião pública.

Se tivéssemos que vencer os obstáculos teríamos que começar pelo problema institucional, sem mistificações, traçando-se, de maneira ativa e democrática, o roteiro do futuro, com o consentimento da Nação. Traçadas as linhas políticas, tanto o problema econômico quanto o social obedeceriam às normas subsequentes, compatíveis com o balanço da realidade, da previsibilidade e da credibilidade pública. Carregar uma Administração pesada de vícios, má vontade, desorientação, fracassos, cega de perspectivas renovadoras, sem mudança de estruturas básicas no próprio sistema de poder, não há ser humano que consiga levar essa tarefa a bom termo. E se isso não acontecer, acontecerá o pior: a falência material e espiritual do País. Ninguém se iluda com o crescimento selvagem que nos foi imposto, pois será essa própria selvageria que nos transformará em antropófagos. A volta à barbarie não se faz apenas com tacape, arco e flecha, mas com corrupção, insegurança pública, fome, miséria, injustiça, clamor público, indiferença, alienação, impunidade, elogio à inteligência corrupta, prêmio à ciganagem política, respeitabilidade formal com irresponsabilidade prática — todo um quadro que se desenha horrível aos nossos olhos escandalizados e submissos.

Não foi para isso que se fez uma Revolução; ao se deflagrar a união do sentimento do poder com a imaginação democrática, tinha-se em mente que esse acasalamento não seria um ato espúrio, mas um consórcio de vontades respeitáveis coonestado pela doutrina e pela prática, perante Deus e a Nação. Lá se foram os dias de cívico alvoroço pela reanimação e revalorização da República, principalmente quanto aos princípios da representatividade, do federalismo, enfim, da integridade democrática. O que se vê é a transposição da excepcionalidade para o corpo da Constituição. A reforma constitucional a ser promulgada não é outra coisa que a consequência e o seguimento das Emendas de números 1 e 7. Com mais outras já anunciadas, teremos a Constituição da autocracia, banidas a democracia representativa e a Federação. O saldo desses quinze anos revolucionários, no setor político, principalmente, evidencia-se apenas no acirramento da luta entre o arbítrio e o anti-arbítrio. Não se pode negar que, em termos de opinião pública, sistematicamente perde o governo e já agora dentro da privilegiada redoma do poder. A fortaleza do arbítrio está sitiada pela pacífica evolução do povo brasileiro no sentido da democratização e do respeito aos usos e costumes do povo, à cultura política e às tendências populares.

Sr. Presidente, o gosto excessivo pelo poder, estraga muitas vezes o paladar político. O exclusivismo da posição oficial gerou tais irrealidades em torno do problema institucional, usando casuisticamente a própria realidade como simples suporte da vesânica exortação dos fatos, que é justo pensar que estamos envolvidos em trágicos equívocos, como o que Euclides da Cunha atribui a Canudos. A acusação de impatriotas cunhada contra todos que defendem a institucionalização do regime, democrático é qualquer coisa como o monarquismo militante atribuído a Antonio Conselheiro. A fúria legalista das forças oficiais, desconhecendo totalmente, de boa ou de má fé, as razões antropolíticas e geopolíticas do líder sertanejo, levantou a República contra a Monarquia. Ora, a República se fizera exatamente para combater situações de miséria e abandono, contra o que se rebelava o Conselheiro; da mesma forma o Movimento de 64 eclodiu em — até onde sei — da valorização democrática, capaz de resguardar o povo e as instituições do alegado abastardamento da política e depois se volta agora contra quem reclama do compromisso que não foi honrado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Obrigado. Nem a República está certa e nem a Monarquia existe mais — a luta é realmente de equívocos, se não fosse trágica, seria cômica. Mas há quem se divirta com isso e disso estamos vivendo, como se nada mais houvesse a fazer. Esperava-se que o projeto de reformas teria o condão de aclarar e encerrar a tragicomédia de erros em que nos metemos; ao contrário, prolongou o espetáculo aumentando o número de atos. Como visivelmente se reduz o elenco de artistas e figurantes, —

e quem fica cansa do trabalho e da indiferença do público — a plateia — espera para aplaudir o fim, mas cantando a democracia em terras do Brasil.

E não se diga que a atitude é inofensivamente romântica, — a alma dos poetas também é irrigada com sangue. O liberalismo brasileiro, pelo fato de ser dócil não quer dizer que seja superficial, é entranhado, estratificado, pode perder ocasionalmente os caminhos, mas não perde a memória que vem desde a Colônia e bravamente tem vencido todas as intermitências do autoritarismo em nossa História. Procura-se banalizar o nosso passado político identificando-o com os piores governos, na ânsia maldosa de expor a democracia representativa como agente de fracassos e símbolos da fraqueza humana em contraposição ao machismo político em voga, vendido como receita de remédio mágico e heróico. As crônicas da vida brasileira estão aí para quem quiser ler. O curioso é que nesses períodos de relativa campanha eleitoral, muito mais relativos do que eleitorais, procura-se divulgar a idéia, com ares liberalizantes, de que só agora é que vai começar mesmo o período democrático no Brasil, antes nada existia de sério. Só a força de que dispõe o governo atual é que é capaz de impor, nem que seja a pau, um novíssimo sistema prático e doutrinário de ação política que, segundo se apregoa, implantará em caráter definitivo tudo aquilo que sempre se imaginou querer e nunca se imaginou bem.

Esse fantástico diversionismo, agravado com o projeto de reformas, torna bastante nítido que os objetivos do governo nunca se inclinaram no sentido das tendências da Nação, mas do fortalecimento do Estado, que, por sua vez, transfere o seu poderio ao supremo governante, em cujas qualidades pessoais, incensadas pelo arbítrio, repousa, por fim, o destino pátrio. O poder é pessoal, autoritário e continuísta — isso agora está suficientemente esclarecido.

Contrariando essa estratégia em andamento, a sociedade se entrega à sua própria dinâmica, que funciona e se revigora através de um complexo sistema de usos intelectuais e de exercícios imaginativos coletivistas, que chamamos de "opinião pública". É claro que a prática social difere substancialmente da prática oficial, na medida em que uma quer a marcha num sentido e a outra noutro. Com isso se cria um choque de interesses, que começando pelas diferenças políticas acaba englobando todos os setores e seus mecanismos de sustentação. No princípio procurou-se um *modus vivendi* que disfarçasse as divergências, aos poucos, porém, a situação foi perdendo a cerimônia e já por esses dias envereda-se sobreceiradamente pela determinação clara e crua de se impor à sociedade o que realmente quer o pacto de poder dominante. A sociedade reage, afinal, os governantes são simples delegados dela e não seus senhores. Urge deslindar o problema: quem é a fonte do poder — a Nação ou o Estado, o povo ou a Revolução? De um lado estão os usos articuladores no meio social que formam um sistema de pensamento de que a Nação é a expressão legítima e única; de outra estão os abusos desencadeados pelo processo revolucionário, de caráter palaciano, transformados em praxes de governo e protegidos pelo manto do Estado, na qualidade de usurpador dos direitos constitucionais. O Congresso, em face de debate institucional, que nem o próprio governo contesta, com quem fica? Essa a pergunta que me faço e em função dela tento agir. Sou governista ou sou oposicionista? Creio que o problema não está colocado bem. As legendas, ARENA e MDB, não são fatores causais de nada quando o problema é anterior a elas, se se quer solucionar a crise institucional. Daí é que entendo que a fidelidade partidária, num regime excepcional, em vez de colaborar com o partido, provoca concorrência interpartidária insanável, pela razão muito simples de que as agremiações, também excepcionais, não se julgam com o dever de cumprir fielmente os seus ditames programáticos. Vivem, como o próprio governo, à mercê das circunstâncias. O bipartidarismo, pelas suas espúrias origens, dificilmente pode ser ético. Comprometido com as circunstâncias, todo o seu procedimento implica obediência à circunstancialidade, que é exatamente o que um partido tem que superar nas horas difíceis, para manter sólida a corrente de opinião que lhe dá origem e vida.

Se a forte publicidade oficial se encarrega de levar à opinião pública a mensagem de que estamos trabalhando para ingressar no estado de direito democrático, é perfeitamente razoável que o parlamentar se situe à altura do debate, encarando as propostas de institucionalização do regime democrático com a seriedade de um constituinte e não de um legislador ordinário. O debate deixa de ser partidário, governista ou oposicionista, para ser o que ele é, ou seja à procura doutrinária de normas que atendam não somente os interesses do Estado, mas sobretudo os interesses da Nação, a quem o parlamentar deve o mandato e o Estado obediência. (Muito bem!) Se porventura o governo se supõe acima da Nação e do próprio Estado que diz encarnar, aí o problema foge ao Congresso e ganha as esferas do astral. (Muito bem!) Nesse caso a função homologatória do Congresso não só o deprime, como é ociosa e impertinente. De qualquer modo, cabe ao parlamentar discernir o que melhor lhe compete para resguardo de suas responsabilidades públicas. O contrário é a marcha da cortesia, sempre ao lado do príncipe, sem outro direito que não o de disputar maior grau de aulicismo, exatamente o que se pretende implantar, à revelia dos pretendentes, com os cargos biônicos a serem ocupados mediante escolha do Executivo.

O Governo autoritário, ao agir unilateralmente, isento de regras, não faz outra coisa que exaltar o seu ego, tornando-se por isso um dissidente da coletividade nacional. Se todo mundo tem um rei na barriga, num governo unipessoal, com o príncipe sentado no trono do arbítrio, que rei não teremos servido, de tantos poderes e de tão farto aulicismo? É evidente que todas as instituições que servem à Sociedade transformam-se em tapete imperial. (Muito bem!) Quando se pede o império da lei, é que só a lei é capaz de conter as extrapolações do ego e as explosões coletivistas. O que estamos fazendo? É fácil acompanhar e analisar os rumos da radicalização da qual o projeto do Governo recentemente aprovado deu testemunho bastante. Fez-se uma divisão oficial de águas, e cada qual mais revoltas continuam a rolar até ninguém sabe quando. A verdade é que o remanso acabou, as águas enraiveceram-se e correm em busca de seus leitos naturais. Vamos pedir aos céus que não haja dilúvio; de qualquer modo já se pôde em dúvida o Planalto como escolhido para Arca de Noé, — se é que vai haver novo Noé.

Denunciou-se a exceção, cuja base é o poder militar, mas não se pretende deslocar o poder militar da trincheira de sustentação do Governo, funcionando independentemente de qualquer prerrogativa constitucional e a despeito de que a Administração faça ou deixe de fazer o que deve, ou que agrade ou desagrade a opinião pública, ou ainda que atenda ou desatenda aos objetivos nacionais. Essa postura simplesmente caracteriza, primeiro, a inconstitucionalidade operacional e institucional das Forças Armadas, cujas responsabilidades são não só com o Estado mas também com a Nação, (Muito bem!) Segundo, vincula todos os sucessos e insucessos governamentais à sua suposta participação direta no funcionamento da máquina administrativa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — As Forças Armadas, por definição legal, são instituições nacionais. Nacionais, e não partidárias.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Nacionais.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nacionais e não partidárias. Jamais partidárias.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Jamais. Obrigado, Senador.

Terceiro expõe a sua gloriosa história de último reduto da segurança da sociedade, tomando partido ostensivamente ao lado de uma preferência do Executivo...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade. É verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — ... quando é sabido, pelo País inteiro, que há outra preferência em contrário.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito claro.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Uma reforma constitucional que se diz restauradora do regime democrático jamais poderia fugir, com base na ênfase presidencial de pôr fim à exceção, à compostura democrática de propor nova composição estrutural de poder, denunciando o pacto dominante como encerrado, por ter cumprido a missão a que se devotara de revalorizar as instituições fundamentais da sociedade democrática. Isso era o que se esperava.

Deixou-se a salvo o pacto de poder autoritário, agora duramente criticado pelo General Hugo Abreu, que o aponta como reduzido grupo palaciano, comprometido com graves problemas, e mais do que isso empenhado de futuro em acelerar uma política monopolista da economia nacional, em desacordo com o nacionalismo historicamente defendido pela Forças Armadas e pelo povo brasileiro. Já não se trata mais da desastrosa política de divisão entre sociedade civil e estamento militar, mas da não menos desastrosa união de ambos em *petit comité*, sacramentada pela aprovação da emenda constitucional de reformas, provavelmente mais danosa ainda pelas suas previsíveis e denunciadas conseqüências. Em tudo e por tudo, o arbítrio ardilosamente usa o estado de direito democrático, para não servir e nem respeitar, mas para demagogicamente abrir caminho à autocracia; e usa a instituição militar, como dona do poder, para respaldar o Governo, à revelia da lei, em todas as suas ações em qualquer sentido, nível e profundidade. Não discuto aqui a presença dos militares no poder, mas o seu desdobramento em dois aspectos sumamente graves. A emenda constitucional aprovada faz crer que a partir de janeiro o País ingressa soberanamente no regime democrático, o que supõe o afastamento da força militar da redoma do poder, coisa que não é verdade e, portanto, continua tudo como antes no quartel de Abrantes. Em seguida, constata-se já uma acentuada dissidência militar, que os Generais Euler Bentes Monteiro e Hugo Abreu fartamente simbolizam, e isso leva a opinião pública a concluir que, findo o chamado consenso militar, o período de transição sob a guarda das Forças Armadas ou termina em quartelada, o que ninguém deseja, ou se encaminha para o que todos desejam: a democratização, devolvendo-se às nossas tradicionais instituições políticas as suas clássicas funções. A continuar como estamos, urge dizer, todo o esforço de mistificação será inútil. A sociedade nada tem que ver com o desastre, se o carro for empurrado ao abismo.

Se o Governo, Sr. Presidente, não fosse exercido individualmente, isto é, com tanta dose de pensamento isolado prevalecendo sobre o coletivo, ao menos verificaria que o desejo de democratização do País, antes de ser uma campanha tida como oposicionista é um simples apelo do povo e, com uma visão de maior profundidade, verificaria ainda que se trata de uma questão histórica articulada pelos usos e tecida pelas gerações que os transformam em formas de comportamento político. Há, portanto, aí um fenômeno político e um fenômeno sociológico, intimamente associados. Torcer a questão ou simplesmente dar-lhe um tratamento superficial, é errar politicamente e sociologicamente. Castello Branco teve uma interpretação mais lúcida da situação, mesmo num ambiente muito mais conturbado pela paixão ou talvez pelo deslumbramento de quantos, de repente, descobriram o tesouro do poder, como quem ganha uma loteria esportiva.

Submeteu-se Castello Branco à consideração do Congresso e acolheu as sugestões do Congresso. Que há hoje de mais grave ou tão grave que impeça um projeto de reformas do quilate daquele que resultou na Carta de 67? Em que condições se encontram hoje o País para merecer uma proposta de emenda à Constituição que, em 67, seria prontamente repelida inclusive pela ARENA...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — ... como foi recusada e conseqüentemente remontada a proposição inicial de Castello Branco, muito mais suave do que a que foi aprovada recentemente como passo decisivo ou definitivo do estado de direito democrático? Não há como entender a preemptória recusa do Governo

às emendas apresentadas pelos congressistas e, ainda pior, a qualquer conversação que pudesse ao menos criar um clima de convivência política mesmo dentro de um quadro de tendências opostas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem! V. Ex^a faz um registro para a História.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Muito obrigado, Senador. Nada foi tentado, tudo foi imposto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E nada foi permitido; tudo foi imposto.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Sr. Presidente, o plano vem de longe, desde quando se inventou o diálogo. As palavras adquiriram, neste Governo,...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É preciso fazer novo dicionário.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) ... as mais esotéricas significações; em vez de dialéticas passam a ser estratégicas. Funcionam não pelo que representam, mas pela missão que acabam de receber...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É exato.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — ... elas, como os homens, pouco têm a ver com o que são. Servem fundamentalmente a uma situação, ainda que tenham de violentar as suas origens e a arquitetura dos valores usuais, que não são outra coisa senão a sociedade.

A denominação de reforma democrática à emenda constitucional que apenas reorienta o arbítrio é bem a prova do que alego. O "pacote de abril", segundo entendo agora, não foi um ato de impensada resolução, foi a retomada da Emenda nº 1, cujo pensamento político vai se tornando mais claro com a de nº 7 e inteiramente solar com a que agora foi aprovada. Outras virão nesse sentido, mas sempre dentro do plano global de que o diálogo sobre a forma de missão preestabelecida marca, sem dúvida, pelo envolvimento do Congresso e de certos setores menos avisados ou muito interessados no negócio, uma fase nova na qual a palavra transformada em ordem assume posição estratégica.

Ao recusar qualquer entendimento sobre as propostas de emenda constitucional apresentadas pelos congressistas, o Governo considerou que, além da palavra oficial, qualquer retorno à democracia, inclusive eleições diretas, é saudosíssimo subversivo, portanto, um absurdo. E ficamos nisso. E isso é hoje a Revolução, acrescida de toda a espécie de escândalos que operários, empresários, militares, imprensa e congressistas denunciam seguidamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E ficam absolutamente impunes.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Em resposta, levantam-se a bravata, a ironia e o silêncio. As revoluções, por mais bem intencionadas, perdem as intenções diante da irregularidade permanente da situação de poder. O desconcomunal poderio da força supõe uma garantia que prescinde de pormenores legais e éticos. A força, entretanto, se contenta os músculos, não aplaca de todo o espírito. Estabelece-se o círculo vicioso: o espírito quer paz, mas como a garantia revolucionária da paz, em vez da lei, é a força, revalida-se o poder com mais força, o que aumenta a intranquilidade do espírito. O prolongamento dessa irracionalidade é apenas uma questão de circunstância, que há sempre de existir, uma vez que a óptica revolucionária, condicionada pela ilegitimidade que a persegue e os reflexos de insegurança de que não se livra, avalia a sociedade como inimiga. A dinâmica social, como a serpente do circo, mesmo domada, ao mexer-se transmite arrepios de medo.

O poder da força, por mais formidável que seja, não comanda a existência que gostaria de ter, nem suas regras, nem seu comportamento e muito menos suas finalidades e objetivos. As revoluções,

como os animais selvagens, não têm noção íntima, interior, do que são, vivem exclusivamente do excitação proporcionado pelo movimento das coisas que as circundam. Sem mundo interior, deslocam-se em função do exterior, que condenam e abominam, o que lhes confere a própria imagem da desconfiança e do desespero. A sociedade é que paga pelo que elas são e pelo que imaginam que são.

Como todas as revoluções são meros impulsos contra qualquer coisa, comecem por ficar contra os inimigos escolhidos e terminam por escolher todos como uma só adversidade. Estabelecidas na fronteira do contra, a vitória alcançada sobre os inimigos escolhidos torna-se apenas uma etapa, outras necessariamente têm que existir, ou seja têm que ser inventadas porque sua função é lutar, é obrigar, é guerrear, é não ter paz, é viver do pavor e do destemor. Sendo o poder revolucionário produto dessa insensatez, ou melhor dessa privação de contentamento, forçoso é concluir que esse poder alimenta-se da realidade fantasmagórica que o fustiga; basta uma folha cair para assustar-se, mudar de rumo e exercer *vindicta* contra a inocente folha. Não vive, portanto, como os poderes conquistados normalmente, a partir de si mesmo, isto é, a partir de um sistema de valores permanentes que costumam servir de arrimo público, que fornecem consistência humana e imaginação universal, sem o que não é fácil ao governo vencer as dificuldades e muito menos encarar-las com reflexão, humilde e respeitabilidade pública. O arrimo, a consistência e a imaginação resumem-se na força e é sabido que a força, depois da invenção da lei, nunca mais foi leal competidora no mercado dos melhores embates humanos e muito menos boa conselheira. É a mesma coisa que governar sem pensamento próprio, o que não quer dizer que governe com o pensamento alheio, apenas governa como o oceano fabrica as marés — em função da lua. O campo coercitivo que reclama é antes de mais nada o próprio teatro de suas exibições, sem o qual, evidentemente, seria impossível levar à cena o drama de sua particular existência. O resto é a luta desenfreada contra tudo e contra todos, do que resulta a posição da Sociedade em defesa da sobrevivência.

A Revolução continua, é bom lembrar que a Sociedade também continua. Diante dessas duas evidências em choque, ninguém tem o direito de se eximir de responsabilidades, sabendo-se agora que o projeto de reformas do Governo não é uma escalada democrática, mas simplesmente mais um degrau de acesso definitivo a um projeto autocrático, sob a égide do "pacote de abril" e o patrocínio religioso do processo revolucionário. Quem tinha alguma dúvida sobre isso, como eu, que humildemente me confesso, já não tem mais em que se apegar para pensar de modo diferente. Por muito tempo o Governo procurou silenciar sobre os reais propósitos de como se descartar do compromisso democrático do Movimento de 1964.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Chegou mesmo a ressaltá-lo em todas as oportunidades em que se fazia a rotação do poder. Agora já não é mais preciso ater-se a tais escrúpulos, desvendou-se a situação como ela é e, nesse particular, chego a dizer que antes assim do que como era, ao menos não se dá o direito a ninguém de iludir-se.

Sr. Presidente, o Governo poda, depreda, arrasa, e quando pensa que exterminou de vez o pensamento dos homens, ei-lo que reaparece, perturbador e incontrolável, soberbamente erguido como um fantasma de carne e osso. É que o pensamento não é uma dádiva e nem um adestramento puro e simples; irrompe, sem pedir licença a ninguém, como condição própria do homem. Pensar, originariamente, é, sobretudo, a capacidade de ser homem e isso independe do próprio homem, mesmo porque, sendo antes um exercício biológico do que um luxo social, realiza-se de forma imperiosa, de algum modo até automaticamente, como andar ou rir. O arbítrio pode proibir de rir e de andar, mas não de pensar. E pensar é subsistir. Por mais forte que seja a opressão, ainda assim não consegue esterilizar o homem da sua capacidade de pensar, a menos que a lavagem cerebral, instrumento de contenção do despertar humano, se institua de

forma maciça e inexorável, animalizando de uma vez as populações humanas. No grupo palaciano há sempre quem desperte, porque pensar é também uma relação de troca de convivência, em que se baseia a substância vital da Sociedade. O enfraquecimento do grupo é fatal, na medida em que enfraquecem os ingredientes originários que determinaram a sua formação à revelia do consentimento e da convivência social.

Esses ingredientes, a grosso modo arrolados entre elementos de força, de idealismo político, de renovação administrativa, de confraternização humana em face de uma situação concreta de absoluta ausência de perspectiva para contornar ou absorver os problemas graves e ameaçadores, esses ingredientes, associados sob a forma de herança patriótica, aos poucos, por desentendimento, por frouxidão das idéias, por rotina, por carência de imaginação e realização à altura dos impulsos iniciais, tendem à desafiatar a incompetência oficial. Toda revolução que se propõe a ir além das contingências que a entusiasma, inexoravelmente passa do drama da sua natural inquietação, suportável e explicável como mudança de curto prazo, à tragédia de uma permanência paranóica. Por esse caminho todas as revoluções se destroem, não por que alguém as persiga, mas por que deixam de ser aquilo a que se propunham e implodem com os próprios argumentos que foram usados para se tornarem vitoriosas.

Se a Revolução, como processo autoritário, se diz necessária, das duas uma: ou é necessária porque mudou de intenção democrática e ruma para outras plagas ou é necessária simplesmente porque não mudou nada do que dizia mudar e, persistindo as mesmas causas, persistem os mesmos argumentos de quinze anos passados.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O que importa numa confissão de insucesso.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — De qualquer modo ela deixa de ser aquilo que deveria ser, razão por que os ingredientes iniciais de sua estruturação desagregam-se por si mesmos, desmoronam. Por outro lado, se hoje a Revolução é um grupo minoritário que se exercita maquiavêlicamente para recobrar novos créditos de confiança, essa intenção não se concretiza por evasão do idealismo, mas precisamente pela expulsão desse idealismo.

A resistência ao *statu quo*. Sr. Presidente, diante dessas considerações, não é um ato de ganância do poder, desenrola-se à base de um processo de transformação social que quase diria que se executa à revelia de estar contra ou a favor dos governantes; anda em faixa própria, automaticamente, desligada da preocupação do poder. Rigorosamente não há uma oposição política competitiva, desenfreada, apaixonada. Há, sim, uma reação social diante dos desacertos infundáveis, geralmente encarados pelo governo como fatalidades metalógicas incontornáveis. Corrupção, inflação, custo de vida, dívida externa, desastres administrativos, programas furados, planos estrangulados, desnutrição a armante, menores abandonados, salários carentes, desemprego, instabilidade financeira, econômica, social, política, nada disso, enfim, que até pode ocorrer em qualquer país normalmente constituído, entre nós, é considerado grave, preocupante, urgente de equacionamento. Por quê? Porque os problemas são tratados como desequilíbrios cósmicos, extra-humanos, conseqüentemente extragoverno. Há deficit na balança comercial, foi a seca ou a enchente; há corrupção, foi a inteligência privilegiada de algum gênio, mesmo porque os burros estão presos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E os corruptos inteligentes não deixam sinal, segundo porta-voz do Palácio do Planalto, Assessor de Imprensa do Palácio do Planalto.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Obrigado, Senador Paulo Brossard.

Há custo de vida elevadíssimo, o causador é o árabe, como é o árabe, com a elevação do preço do petróleo, que causa a dívida externa, destrói os planos e programas do Governo, etc. etc. Além da seca, da enchente, do árabe, da peste suína, do elevado QI dos corruptos, da indignância asséptica dos miseráveis que nem sequer sa-

bem escovar os dentes, da falta de compreensão dos empresários e trabalhadores em face de todas essas fatalidades que escapam ao controle da competência oficial, há sobretudo, segundo o Governo, a má vontade geral de um povo que quer reivindicar democracia e nem sequer, segundo a doutrina Pelé, entusiasticamente acolhida pelo governo, sabe votar.

Contrargumenta-se, Sr. Presidente, que já vogou antes, muitas vezes, e com excelentes resultados. Isso não vale, conforme se apregoa, porque nunca tivemos democracia. Por outro lado o Brasil começou em 1964, com a Revolução democrática, que poderá ser, dependendo apenas do comportamento dos políticos. Costuma-se dizer que estamos perdidos, não dá mais para entender coisa alguma. E eu diria que o homem não se perde, perdem-se os governos. O homem pode perder-se, mas é seu destino reencontrar-se, é de sua compleição humana reestruturar-se e nisso é que reside a vida com pensamento. Um governo sem pensamento, por outro lado, isto é, sem pensamento e sem sentimento político ordenado, sem sequer com uma Carta Constitucional que o oriente, sem um programa efetivo calcado da realidade nacional, sem alinhamento interior e exterior, sem alma e sem olhos, — esse governo, ao se perder, perde-se de vez, porque lhe falta memória histórica para avaliar a situação e perspectiva histórica para distinguir os caminhos do futuro. Um governo secamente autoritário, sem mais nada que o acalente além das normas de exceção que lhe servem de leite e de ofício, sem nenhum apego senão à punição, sem nenhuma imaginação senão a de devorar o inimigo, sem nenhum sonho senão o de viver o pragmatismo de sua filosofia de curto prazo, tudo em si torna-se absolutamente irrecuperável, pela própria natureza da auto-destruição. É uma espécie de fugitivo que, para não ser apanhado, corre desesperadamente, sempre assustado, não em função do equilíbrio do raciocínio, mas segundo as exteriorizações assustadíssimas. O seu mundo é o mundo do curto prazo, do imediatismo circunstancial, do oportunismo evasivo, da inteligência golpista, da consciência afilada, dos caminhos imprevisíveis. Não tem tempo para amar, existir, conviver, realizar. Sua vida se resume em gestos violentos e desperados, exatamente porque o mundo lhe é adverso e as folhas das árvores, o vento mais forte, o relâmpago, o próprio canto dos pássaros, o assustam. Não lhe passa pelos olhos senão suspeitas. Vem daí a revolta da Revolução contra a Sociedade. Como a sociedade não muda facilmente a pau, os governos morrem de velhos e ela continua. Quinze anos de arbítrio não mudaram em nada a estrutura social brasileira, como os quinze anos de Getúlio não evitaram a explosão democrática de 45 (Muito bem!). Não descreio dos dias e ainda considero as noites suficientemente misteriosas quanto ao prodígio de geração de eventos magistras. Por falta de vontade de sonhar é que não deixarei de ter sonhos. As campanhas encetadas podem ter fenecido, murchado, caído, como as folhas no outono, mas as raízes da árvore da resistência vão buscar no fundo do solo, onde houver substância alimentícia, o húmus da vida. A Emenda Accioly o vento levou, mas a Emenda Montoro ainda é uma substância democrática a ser transformada em seiva. (Muito bem!)

É do conhecimento geral que o "pacote" de abril alicerça a nova montagem política de que o projeto de reformas faz as vezes de lúzeiro de uma nova era autocrática, principalmente pelo envolvimento que conseguiu, enredando o Congresso e interessando órgãos representativos da opinião pública num movimento aparentemente progressista, mas fundamentalmente enganoso. Sei que o "pacote" é intocável, não seria, entretanto essa decisão a primeira quanto à intangibilidade das famosas ordenações revolucionárias. Não deixa de ser penoso, sobretudo diante da graciosidade com que tantos coiteiros do arbítrio anunciam algumas suspensões de censura a certas liberdades políticas, lembrar que ao se dizer da situação há algum tempo, bem pouco tempo, que é normal, o céu podia desabar sobre nossas cabeças. E mais penoso ainda é constatar que toda a algazarra política em torno do fim da exceção sugere um humor negro de arrear os cabelos. Ninguém acredita em fim de exceção, mesmo porque o fim das coisas é a

morte das coisas. E como a exceção permanece viva, tanto quanto a Revolução, claro que a estrutura de poder, incólume, comandará o espetáculo da mesma torre de marfim onde hoje se encontra, sem o mínimo abalo em suas presunções e determinações.

Desse modo, mexer com o "pacote", não só é um atentado às bases, ao esconderijo da Revolução, em sua nova fase, a quinta em quinze anos, como é sobretudo um crime de lesa-majestade. Fiel aos velhos leitos constitucionais, cumpre-me, não obstante a condição de senador arenista, seguir as correntes de opinião que se contrapõem a essa renovação de águas, cujo tratamento autocrático não nos restitui a potabilidade prometida, necessária, urgente. Não se mata a sede com água salgada — e entretanto é água. Se o sal do arbítrio diminuiu, outras substâncias intragáveis foram adicionadas à água que ainda não se pode beber. É provável que alguém beba, vindo um líquido parecido com água. E é provável ainda que ninguém desfaleça com o beber. Mas é fora de dúvida que ninguém terá saciado a sede, que aumentará feroz, com aquela ferocidade desabrida com que as pessoas reagem ao logro coroado de festas, de retumbâncias comemorativas do próprio logro.

Empenho-me pela Emenda Montoro, Sr. Presidente, que trata das eleições diretas, ressaltando como parlamentar e cidadão, a respeitabilidade humana de quantos concordaram em disputar os cargos abertos com a instituição do senador por via indireta. Evidentemente que se trata de uma conquista discriminatória, mais aberrante, por isso mesmo, do que a conquista aos cargos executivos estaduais que ao menos obriga os disputantes a uma só regra de competição. Entre os senadores, uns correm o risco clássico da disputa pelo voto popular, em que empenham recursos materiais e intelectuais, assumindo, conseqüentemente, responsabilidades várias e enormes, cuja cobrança é inexoravelmente exercida pela opinião pública; outros, premiados pela loteria política do Palácio do Planalto, que afinal de contas não se rege pelo azar mas por estranhas categorias de serviços prestados e sobretudo a prestar, sem os riscos públicos dos outros, eximem-se não só de contrair responsabilidade junto ao povo, como também de lhe dar qualquer satisfação de seus atos presentes e futuros, sabido que seu contrato político é com o Executivo e não com o Legislativo. Se o mandato é uma representação e o contrato político é quem define as figuras do representante e do representado, dada a natureza da vinculação eletiva, fica esclarecido que a Democracia Representativa no âmbito do Congresso vai se compor de uma representação híbrida, em que o senador direto é o representante de um representado e o indireto representante de outro representado. A discriminação não é apenas quanto à escolha, mas também quanto ao destino. Ora, se por origem e por finalidade os mandatos divergem, distanciam-se como linhas paralelas, dificilmente se encontrariam na prática legislativa ou na identificação de comportamento legislativo no que diz respeito à integridade do poder, salvo através da carteira comum de Senador, pois até os diplomas terão linguagem diferenciada.

Não me permito, Sr. Presidente, nem me permitiria atribuir fraqueza a ninguém. Não é isso que está em jogo. Questiono a vinculação do mandato, que é fator determinante, queiramos ou não, da postura política diante das questões. A fidelidade partidária, tal como é entendida pelo governo, já não se faz bastante para exercer esquisita pressão compulsória nos casos de pleno interesse do governo, o que não significa, necessariamente, que também interesse ao povo. Se a função parlamentar ainda se pode elevar pela condição de que é investido o Senador, como representante das reivindicações sociais ou populares ou da Nação, não será fácil àquele que deve exclusivamente o seu mandato à área do Executivo, assumir posição independente quando entra em choque o querer do Estado, de um lado, e o querer da Nação do outro. Há, sem dúvida, ao lado dessa estranha inovação, uma armadilha sinistra, aberta diante de todas as questões controversas, de que não escapa o Senador indireto, pela delegação de princípios no seu contrato político com os governantes. A coação moral, mais do que hoje, será uma praga de paixão desvaivada por tudo que reze o mínimo de interesse do Palácio do Planalto.

Dir-se-á que não haverá muita diferença entre os acontecidos de hoje e os que virão depois; concordo, mas concordo também, Sr. Presidente, que concorrer para pior é completar o ciclo da infelicidade.

Espero, Sr. Presidente, que isso não aconteça. É um pedido da Nação, por ser o voto a prática mais elementar da democracia, a mais vibrante, a mais decisiva, a mais legítima, a mais nobre de todas. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é a primeira vez que ocupo esta tribuna, lamentando ter de fazê-lo, tal a natureza do assunto e o que ele representa de desagradável, de desconfortante e até de constrangedor. Mas, como de outras vezes, não posso deixar de tratar de determinadas questões que absorvem a atenção da Nação inteira pelo seu caráter inusitado e extraordinário, pela sua indistigável gravidade.

A Casa, como a Nação, tomou conhecimento de uma carta que o General Hugo de Abreu dirigiu a alguns dos seus colegas. Nos Anais do Senado esse documento já foi inserido por iniciativa oportuna do nobre Senador Gilvan Rocha, de modo que não necessito lê-lo na íntegra ou transcrever, porque é documento já inserto no registro dos trabalhos do Senado Federal e é documento divulgado praticamente por toda a Imprensa brasileira. Mas não posso deixar de fazer alguns comentários, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acerca de determinadas passagens deste documento, especialmente tendo em vista a reação governamental a ele oposta. Não farei comentários acerca de seu autor. Todo o País sabe que o General Hugo de Abreu é um ilustre militar e que, ao longo de uma longa e brilhante carreira, depois de ter chegado ao generalato, sofre a primeira punição. O Oficial, Sr. Presidente, que fez a campanha na Itália, que outros não fizeram: o oficial que de tal forma se distinguiu naquela ocasião que recebeu a Cruz de Combate de Primeira Classe, a mais alta condecoração brasileira, agora General, é preso. E é preso por quê? É preso por haver escrito uma carta, uma carta dirigida a alguns de seus colegas, carta essa que veio a ser divulgada, por quem não se sabe, de qualquer sorte, divulgada.

Deixo de lado o autor do documento e não preciso lembrar que, até ontem, foi Ministro de Estado, Chefe da Casa Militar da Presidência da República; que até ontem, foi Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional. Deixo de lado o autor da carta, Sr. Presidente, para ficar nela, para indagar-se esse documento pode ser respondido com a prisão do seu autor. Esta me parece a questão fundamental, a maior das questões, a primeira das indagações.

O documento a que me refiro, o documento que o Senado conhece, o documento que a Nação veio a conhecer, menciona fatos, menciona episódios, alude a ocorrências, relaciona individualidades que se situam, nem mais, nem menos, do que na sede do Governo do País.

Fala-se, Sr. Presidente, nas manobras e intrigas do grupo palaciano ligado ao General Golbery. O General Golbery, não é preciso que o diga, é o Ministro-Chefe da Casa Civil, é a pessoa que, dia a dia, hora a hora, está ao lado do Chefe do Governo, o Presidente da República.

Este documento, Sr. Presidente, menciona a intriga e falsidade; intriga e falsidade postas a serviço da indicação do homem por eles escolhido. Que homem, Sr. Presidente? Escolhido para quê, Srs. Senadores? O homem não é, nem mais, nem menos do que o Sr. General João Baptista Figueiredo, escolhido para candidato à Presidência da República.

Esta carta, Sr. Presidente, em uma certa altura tem uma passagem que vou me permitir ler, porque a sua leitura dispensa comentários, a sua leitura torna mais reduzido o meu trabalho:

"Inicialmente, trata-se de enfrentar o grupo palaciano, a que já tenho me referido, e que tanto mal pode fazer ao Brasil. Que pretendem eles? Tendo conseguido dominar o Governo atual, pretendem, simplesmente, perpetuar-se no poder."

"Tendo conseguido dominar o Governo atual." Quem diz isto, Sr. Presidente, é o Líder da Oposição no Senado? Não! Estas palavras são de quem participou da vida íntima do Palácio do Planalto, até ontem, como Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

A isto se responde com prisão? É uma questão que pode ser reduzida a dimensões meramente disciplinares? Não, Sr. Presidente; simplesmente, não. Ninguém pode aceitar a redução de revelações desta natureza às dimensões de um parágrafo qualquer do regulamento militar. Aqui existe uma grave questão política, indisfarçável na sua gravidade; aqui também existe uma grave questão moral, indisfarçável na sua evidência.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — É verdade.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O grupo palaciano, que, tendo conseguido dominar o Governo atual, pretende simplesmente perpetuar-se no poder."

Leio, Sr. Presidente:

"A imposição do nome de Figueiredo visa a colocar na chefia da máquina do Estado um elemento que esperam poder dominar com facilidade, por comprometido que está com todas as manobras pouco dignas utilizadas para que seu nome pudesse ser submissamente aceito. Com os seis anos de mandato impostos pelo "Pacote de Atril", pensam conseguir montar uma tal máquina de intimidação, de corrupção e de domínio, que nada poderá antecipar-se-lhes no futuro. Seria a realização de seu decantado sonho de "mexicanização" do Brasil."

Estas palavras, Sr. Presidente, não são do Líder da Oposição. Estas palavras são da lavra de quem, até ontem, era o Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República. Essas palavras são de um General-de-Exército brasileiro, que nos campos da Itália deu provas da sua bravura e do seu patriotismo, merecendo a mais alta condecoração militar brasileira.

Pergunto, Sr. Presidente, se um documento desta natureza se pode reduzir a um episódio disciplinar? Pergunto, Sr. Senadores, se a um documento desta natureza se responde com prisão de 20, 30, 60, ou de quantos dias quiserem?

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ouço o eminente Senador pelas Alagoas.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — O documento de que trata V. Ex^a é o documento político mais grave, mas não conheço, pelo menos na história republicana do Brasil,...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Estou plenamente de acordo com V. Ex^a e também não tenho notícia de nada parecido.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — ... e não sei se no período do Império, famosos panfletários do Império, chegaram a emitir opiniões tão profundas como esta. De maneira que esse documento é essencialmente um documento político, no seu sentido político."

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — No seu mais alto sentido.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Nesse sentido, portanto, é que ele deve ser encarado pelos poderes competentes e pela Nação. E é diante desse quadro real que nos colocamos perplexos e atônitos. Como é que essas coisas se passam dentro de uma rotina, ou se reduzem a uma rotina disciplinar, destinada a punir uma inconveniência qualquer de um sargento, ou de um cabo? Não se trata, evidentemente, de uma indisciplina militar; acima dela e considerando-se que o autor da carta é um General de três estrelas, o assunto não poderia ficar no silêncio de uma prisão, o assunto teria que vir a público, porque os interesses públicos são discutidos publicamente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Inteiramente de acordo.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Portanto, nobre Senador Paulo Brossard, tem V. Ex^a minha solidariedade.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Que muito me honra e desvanece.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — E não tenho outro intuito, senão o de, como parlamentar, como Senador da República, situar-se diante dos fatos, custe o que custar.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador Teotônio Vilela, a quem esta Casa tanto admira, e V. Ex^a há de compreender por que comecei dizendo não ser esta a primeira vez que eu ocupava a tribuna contrariando os meus desejos e os meus sentimentos, porque eu gostaria de não ter de cumprir este dever, quer dizer, gostaria que fatos desta natureza não acontecessem no meu País, para que eu não tivesse de ocupar a tribuna do Senado, como é do meu dever fazê-lo. V. Ex^a tem razão, nobre Senador Teotônio Vilela, eu não conheço outro documento tão rude, tão corrosivo, tão cortante, tão demolidor quanto esse.

Essa Revolução, que nos dias incertos de 1964, tantas esperanças despertou, e que aqueles que nela empenharam tudo o que tinham a empenhar, esperavam a eliminação da corrupção e do arbítrio, e agora têm de assistir coisas como estas, somente vertendo lágrimas de sangue poderiam reagir em face de uma nação reduzida a isso. Quando o ex-Ministro Chefe da Casa Militar aponta o Palácio do Planalto, a sede da Presidência da República, como um reduto de intriga e de, como se verá mais adiante, de defensores de interesses antinacionais, coisa que nunca vi ser feita.

Lembro-me que no fim do Governo Hermes, da tribuna do Senado, o representante da Bahia, Ruy Barbosa, fazendo um inventário daqueles quatro anos de abusos, de crimes, de violências, terminava um dos seus discursos monumentais dizendo que um mês de Governo Hermes, derrubaria 50 ministérios no tempo do Império. Sou constrangido a dizer, que por muito menos, a República velha foi derrubada pela Revolução de 30. Por muito menos!

Os graves pecados da República velha parecem, agora, como faltas veniais, diante do caráter de pecados mortais que se cometem contra às instituições, contra o funcionamento do regime, contra o patrimônio da Nação, contra o presente, contra o futuro deste País.

O autor da carta lembra, Sr. Presidente, que entre os objetivos básicos do Movimento de 1964, figuravam a luta contra a corrupção, e a defesa das instituições democráticas ameaçadas. E é verdade.

Mas, mais adiante, ele diz apenas isto, para salientar que esses ideais ficam inatingidos, ele diz:

"3º) — Dentro dos ideais revolucionários, consideramos básica a luta contra a corrupção. Recusamo-nos a aceitar que não é possível enfrentá-la e nós revoltamos contra uma declaração feita há pouco pelo Governo de que os corruptos não podem ser apanhados porque são inteligentes."

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Só os tolos vão para a cadeia.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Depois, Sr. Presidente, o autor da carta fala no arbítrio, no arbítrio que é preciso pôr fim, mas diz isso porque o arbítrio, hoje, está sendo utilizado... leio:

“Hoje, ele está sendo utilizado para encobrir a corrupção, e permitir a chantagem, o suborno e a intimidação.”

Mas, o que é isto, meu Deus? Mas o que é isto? A corrupção, a chantagem, e a intimidação. Quem o diz é um jovem e ardente portavoza da Oposição? É um elemento radical? Não, Sr. Presidente, estas palavras saíram da pena de quem, ainda ontem, era Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

E eu pergunto, mais uma vez, se estas palavras, que queimam como ferro em brasa, podem ser reduzidas às dimensões de um parágrafo do regimento disciplinar, do regulamento disciplinar.

E eu indago se a sensibilidade moral da Nação já está encoberta por uma couraça de chumbo, que já não sente mais isto, que já não reage em face do ferro em brasa, e se pode admitir que questões destas sejam respondidas por uma prisão disciplinar de 20 dias? Está é a questão hoje colocada perante a Nação brasileira.

De um lado, está o Governo acusado, acusado pelo ex-Ministro Chefe da Casa Militar. De outro lado, está a Nação estupefata, está a Nação de olhos escancarados, perguntando se nada vai acontecer, neste País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Paulo Brossard, o que a Nação deseja ouvir é se a prisão representa a verdade ou a mentira da carta, isto é que precisa ser dado ao conhecimento da Nação, porque a prisão não representa nem uma coisa nem outra. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esta é a questão. Desde a personalidade mais eminente, até o brasileiro mais humilde, esta é a questão que está equacionada perante a consciência nacional.

“Hoje, o arbítrio está sendo utilizado para encobrir a corrupção e permitir a chantagem, o suborno e a intimidação.”

Aquilo que V. Ex^a há pouco falava, nobre Senador Teotônio Vilela, as palavras perderam sentido neste regime de exceção? Ou chantagem quer dizer chantagem — galicismo em homenagem ao visitante ilustre que se encontra entre nós — ou chantagem quer dizer chantagem; suborno quer dizer suborno e intimidação quer dizer intimidação e corrupção quer dizer corrupção.

Mas uma vez a pergunta há de ser feita: esta carta pode ser respondida através de uma prisão por vinte dias? Esta carta poderá ser dimensionada nos termos mofinos de uma infração disciplinar?

Ainda uma vez rendo homenagem ao ilustre hóspede; não é preciso ser doutor pela Sorbonne para responder a esta indagação.

Depois, Sr. Presidente, a carta alude àquilo, ao espetáculo vergonhoso da seleção de áulicos e apadrinhados para funções de “governadores de proveta” e “Senadores biônicos”, que há de ser uma das glórias do atual Governo.

Continuo rendendo homenagem à França e ao seu Presidente: outros governos, outros generais como Napoleão e o Código Civil! O atual, e o “pacote de abril”, com a monstruosidade dos biônicos com os governadores nomeados do Palácio do Planalto...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas a carta também tem esta passagem, Sr. Presidente:

“6º) — Queremos acabar com o regime de delação e espionagem em que mergulharam o país. Diz a Constituição

que “é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas”. No entanto o Governo abre nossas cartas e escuta nossas conversas telefônicas, penetrando inclusive na intimidade de nossos lares e fazendo chantagem do que ouviu. Isto é mais que abominável: é puro nazismo.”

Mas lembro, Sr. Presidente, que no primeiro discurso proferido nesta Casa, aludindo aos decantados direitos e garantias individuais que estão arrolados no art. 153 da Carta outorgada, tive ocasião de dizer que a minha correspondência já fora violada, que agora não sabia se continuava sendo e, por isso, não afirmava; mas que o meu telefone, este era historicamente censurado. E qual foi a reação do Plenário? Foram risos, porque todo mundo sabe que esta é a verdade universal.

Agora, é o ex-Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República que traz esta denúncia em letra de forma neste documento, que não é um documento qualquer, mas que é, realmente, o mais sério, o mais contundente, o mais rude ataque que este Governo ou que qualquer outro Governo já terá recebido.

E os jornais de hoje, Sr. Presidente, têm um amplo noticiário sobre a censura postal e a censura telefônica. Em uma nota de *O Estado de S. Paulo* — SNI, o responsável — que vou dar como lida, esta sim, para que conste dos Anais como um pequeno retrato, como um pequeno registro desse processo torpe que foi implantado em nosso País, como vigorava no regime nazista, e como, dizem os doutores do mundo soviético, que prevalece naqueles países, e os governantes brasileiros assoalham ter tanta repugnância...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Tenho o prazer de ouvir o aparte do nobre Senador Leite Chaves, do Paraná.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nobre Senador Paulo Brossard, o Senado e a Nação congratulam-se com V. Ex^a por este pronunciamento. E esta carta não poderia ser difundida no País pela forma como o foi, enfeixando fatos graves como enfeixa, sem que a Liderança da Oposição se fizesse ouvir no Senado. Tenho a dizer a V. Ex^a, entretanto, que existem cartas que não são abertas pelos serviços de informações. Quero referir-me, nobre Senador Paulo Brossard, a um enxame de cartas anônimas...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O anonimato anda prosperando também nesse regime, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... um enxame de cartas anônimas...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É outro processo sórdido...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nefando!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Nefando, infame...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... que tem chegado às mãos...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... mas muito reveladoras.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... aos eleitores integrantes do próximo colégio eleitoral, a reunir-se no próximo dia 15. Duas destas cartas, nobre Senador, foram por mim recebidas hoje...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — As minhas ainda não chegaram.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... elas são escritas com máquina de alto refino. Posso assegurar a V. Ex^a que, pela grafia dos envelopes, pela maestria com que são endereçadas, elas são feitas em máquinas IBM do último tipo e por datilógrafos de alta experiência, acostumados ao trabalho diuturno, e refinado. Essas cartas vêm

com remetente; uma delas traz como remetente IMPRIMEX Edifício Serra Dourada...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Os remetentes são, evidentemente, forjados.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... sala 510 — diz a sala, inclusive. Este é o escritório do nosso candidato à Presidência da República, o General Euler Bentes. Ainda mais, a carta faz transcrição de cartas ou de pronunciamentos de Prestes, no exterior, e procura estabelecer ilações entre o que ele teria dito e o que disse o nosso candidato. Além do mais são trabalhos perfeitos e sofisticados. Como V. Ex^a vê, inclusive, impregnam, não só pelo que dizem, mas pelo que mostram à sensibilidade do Colégio Eleitoral, que o Candidato Oficial é o mais legítimo representante do Partido Comunista. Até os seus assessores são, aqui, referidos e sobre eles se traçam perfis que assombram a todos, até a nós, que os conhecemos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, vou interrompê-lo, para dizer aos jornalistas que aqui estão presentes, que entre os comunistas que constam desta relação sórdida, deste papel infame, está o jornalista Pompeu de Sousa. Como sabe o Brasil, trata-se de um comunista de alto costume. É um dos comunistas indicados, neste papel sujo, porque não existe outra denominação.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, Excelência, posso lhe assegurar, pela maneira como elas chegam e como são confeccionadas utilizando-se dos mais modernos artifícios de impressionismo e da impactação, que essas cartas são resultantes do trabalho de uma central de infâmia e de injúria instalada neste País, para desturir, perante a imagem nacional, o nosso digno candidato Euler Bentes, do qual é V. Ex^a o seu ilustre Vice-Presidente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Isso aí, nobre Senador, é um subproduto da Lei Falcão, porque tivéssemos nós acesso ao rádio e à televisão e o Brasil inteiro tomaria conhecimentos desta sordíδια; veria, com os seus olhos através do vídeo, e ficaria também premonido, desmascarado o processo sórdido que agora prospera neste País.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a permite um aparte? (Com assentimento do orador.) — Apenas para dizer, eminente Líder, lançando aqui uma interrogação: a quem serve tal expediente? Em benefício de quem está sendo montado?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Eu faria uma outra pergunta: isto corresponde a que grau de moralidade pessoal, cívica, social e política? Estas coisas não acontecem por acontecer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Exato.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Estas coisas resultam de um meio social gangrenado, apodrecido, fétido. E isto acontece 14 anos depois daquele movimento que prometia ao Brasil a ordem dentro da lei; a justiça; a respeitabilidade do poder; a responsabilidade dos governantes.

É de chorar, mas de chorar lágrimas de sangue, do que fizeram do Brasil aqueles que do Brasil se apoderaram sem o voto popular!

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite o nobre Líder?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador pelo Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a tem razão! É o apocalipse! Os jornais de hoje e de ontem estampam, nobre Senador, que eles estão, agora, se espionando uns aos outros!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — “Até os telefones de Geisel estão sob escuta.” Primeira página de *O Estado de S. Paulo*, de hoje.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Exatamente. Está sendo denunciado, formalmente, pela imprensa brasileira, que até o Presi-

dente da República tem os seus telefonemas gravados e censurados. É o fim! É o apocalipse! Eles estão perdidos! Estão se espionando, agora, uns aos outros!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Como o telefone do Dr. Pedro Aleixo, era igualmente censurado — e eu digo do Dr. Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República que devia ter assumido a Presidência em face do impedimento do Marechal Costa e Silva, mas digo apenas a título de exemplo, porque o meu, o seu, todos os telefones estão sob censura. E quem o diz? Quem o diz é o ex-Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República, é o ex-Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Mas a carta tem um outro item que diz apenas isso:

“Queremos, enfim, que o Brasil não caia nas mãos de uma oligarquia espúria, perigosamente comprometida com interesses escusos de grupos multinacionais...”

Depois disso, Sr. Presidente, não sei mais o que se possa dizer! E depois disso o Governo pretende reduzir o caso a um expediente disciplinar? Não, Sr. Presidente! A Nação inteira levanta a sua mão vindicativa para perguntar o que fizeram do patrimônio nacional. Depois disto, não se pode responder a esta carta com uma prisão, seja de 20, seja de 200 dias.

“... oligarquia espúria, perigosamente comprometida com interesses escusos de grupos multinacionais, como Jary e Dow Chemical.”

Ninguém entende nada disso. Ninguém sabe que entidades são essas, não é? Ninguém conhece as personagens envolvidas nestes grupos. Ninguém sabe; ninguém compreende; ninguém entende: Jary, Dow Chemical, e outros.

E acrescenta o autor da carta:

“Queremos devolver a Nação ao domínio de si mesma.”

Queremos devolver a Nação: devolve-se aquilo que foi tirado; não se devolve aquilo que se tem. Devolve-se o que foi tirado. O autor da carta, ex-Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República e ex-Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, quer devolver a Nação ao domínio de si mesma.

E alude a “uma oligarquia espúria, perigosamente comprometida com interesses escusos de grupos multinacionais, como Jary, Dow Chemical e outros”.

E mais uma vez, pergunto, Sr. Presidente: isto pode ser reduzido a um episódio disciplinar, isto pode ser apagado com uma prisão de 20 dias? Não. Positivamente, não. Ou então a Nação está morta, ou então a moralidade foi exilada, ou então a honra nacional, esta siri, foi encarcerada, ou foi narcotizada, ou foi drogada.

Não posso compreender como o Senado não esteja todo hoje aqui; todo sem exceção de um só de seus integrantes, para exigir, hoje e agora, o esclarecimento pleno e cabal de acusações tão sérias e tão graves, tão chocantes e tão contundentes, e que não se apagam e nem se desfazem com o silêncio ou com a fuga.

Em nome da Oposição Parlamentar, eu reclamo uma investigação nacional em torno do assunto.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... e se o Governo é suspeito, diante da acusação que o General Hugo Abreu lhe faz, há de existir alguém neste País que esteja acima de suspeição, para investigação total, porque isto não pode ficar assim; não pode ficar reduzido a vinte dias de prisão do autor da carta.

Fal-a-se, neste documento, em corrupção, Sr. Presidente.

Em abril, ocupando esta tribuna, tive ocasião de aludir ao Relatório Saraiva, àquele tempo, se ele não seria divulgado. Ninguém entendeu nada. Ninguém! Silêncio a sete chaves; mordada nas bocas oficiais. Pois agora, e não é pelo fato de se encontrar aqui o Presidente da República de França, eu pergunto: existe ou não existe o

chamado Relatório Saraiva! Onde ele está? Que providência foi tomada?

Bom, essas coisas acontecem, realmente, sem que uma palavra de esclarecimento seja dita.

Mais uma vez declaro, Sr. Presidente, em nome da Oposição: "A Nação exige uma devassa; a Nação não se contenta com declarações da Assessoria de Imprensa do Palácio. Não! A Nação não aceita mais isto; a Nação precisa saber de tudo, tudo, tudo a este respeito.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a permite, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — A Nação precisa saber, inclusive, Senador Paulo Brossard, que a pessoa, que a alta personalidade envolvida nas acusações do Relatório Saraiva está hoje promovendo a maior caixinha eleitoral que se tem notícia na história deste País. E que, muito provavelmente, pelos serviços que está prestando ao oficialismo, muito provavelmente por esta razão, o Relatório Saraiva deve ter sido arquivado. Mas isto, também, a Nação precisa conhecer, precisa conhecer os fatos em toda a sua profundidade, em toda a sua extensão e em todo o seu detalhamento. E nós da Oposição, como V. Ex^a muito bem salientou, não calaremos, não nos retiraremos, enquanto esses fatos não forem cabalmente esclarecidos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E ninguém entendeu nada.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Líder, e tem mais.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ninguém entendeu nada, ninguém sabe nada neste País.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — A imprensa de hoje diz que o mesmo personagem deverá ser Ministro de Estado, no próximo Governo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E por que não? Se estas coisas acontecem impunemente, por que não?

Srs. Senadores, esta é uma questão grave demais para morrer nesta tarde, para morrer nesta sala. Volto a dizer que a Nação exige uma devassa, porque não pode assistir de braços cruzados que um documento deste seja divulgado, documento que traz a assinatura do ex-Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República e que resulte em punição do autor da carta, numa punição que antecede a qualquer investigação, numa posição configurada como de um problema, meramente, disciplinar, aspecto que não discuto tal a impropriedade dele, tal a sua inadequação em relação ao acontecimento. Seria pretender colocar o Pão de Açúcar em um dedal, e imaginar que alguém pudesse aceitar que o Pão de Açúcar ficasse reduzido às proporções de um dedal, simplesmente porque o arbítrio denunciado, tendo levado uma estocada na sua ilharga, assim o decretou. Não! Isto precisa ser totalmente investigado, mas por alguém que seja isento e idôneo. E o Governo é acusado, o Governo não tem condições para fazer essas investigações. Não tem!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O Governo é a parte acusada. O Governo tem é que enfrentar o seu acusador. O Governo tem é de ser acareado com o seu acusador. O Governo não tem condições para presidir o inquérito, para designar os investigadores, para lavrar sentença ou para distribuir justiça. O Governo é acusado e deve ser investigado.

Sr. Presidente, o arbítrio não tem limites e é insaciável.

Os regimes de exceção podem começar ungidos pelas intenções mais nobres, mas eles terminam se corrompendo, eles terminam se perdendo pelos seus próprios atos.

Há um outro acontecimento de natureza diversa, de natureza diferente, mas que a mim parece tão grave, que não sabendo eu quando possa voltar a esta tribuna, não quero perder a oportunidade que ela hoje me enseja, de tocar, ainda que brevemente, neste outro assunto. É o modo como o Chefe do Governo, que, por sinal, é **General do Exército**, vem se referindo às Forças Armadas, que são instituições nacionais e permanentes, engajando-as em uma parcialidade política, partidária, o que, diga-se de passagem, nunca jamais fora feito em nosso País — nunca jamais.

Falando, em Porto Alegre, aos Prefeitos da ARENA, no dia 26 de agosto, na Sociedade Caixeiros-Viajantes, o Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel disse textualmente.

"Hoje, eu vos asseguro, com a responsabilidade do cargo que exerço, que as *Forças Armadas* estão unidas em torno do seu Chefe;"

E mais adiante:

"e elas assim continuarão, e, sem dúvida, continuarão a *nos apoiar e nos levarão a atingir as metas que nós pretendemos*: a vitória de nossos candidatos em setembro nas eleições indiretas;"

Mas desde quando as Forças Armadas são instrumentos partidários e desde quando o Chefe das Forças Armadas pode dizer isto?

O Chefe do Estado, que é o Chefe das Forças Armadas, pode dizer que elas o levarão à vitória "de nossos candidatos em setembro nas eleições indiretas"? A vitória do General Figueiredo em 15 de outubro e, ainda, à vitória no Poder Legislativo Federal e Estadual, em 15 de novembro?

Estas palavras não são minhas, são do Senhor Ernesto Geisel, falando a Prefeitos da ARENA na cidade de Porto Alegre, na Sociedade Caixeiros Viajantes, no dia 26 de agosto de 78 e publicado, na íntegra, na edição dominical de 27 de agosto, do *Correio do Povo*, página 8.

Não foi sem propósito, Sr. Presidente, que um grande jornalista que a Casa e a Nação conhecem, o Sr. Evandro Paranaguá, no artigo de ontem, ou de hoje, intitulado "A nau dos insensatos", diz esta frase terrível, mas terrivelmente verdadeira; "O Exército foi transformado em sublegenda da ARENA". Está aqui a prova. E dizer que isso é feito por um Presidente que também é General de Exército. Não sei de outro — e nem todos os que ocuparam a Presidência da República foram modelares — que tivesse cometido um ato desse.

Ademais, Sr. Presidente, eu não frequento o Hotel Aracoara, onde está instalado o escritório eleitoral do ilustre Sr. General João Baptista Figueiredo. Mas, se não metem os jornais, são todos os jornais, lá se encontram militares da ativa, a serviço do candidato oficial, quer dizer, a serviço de uma parcialidade política. Mas isto condiz com a natureza das Forças Armadas? Isto condiz com a finalidade das Forças Armadas? Isso condiz com a destinação constitucional. Força Armadas?

Compreenderá V. Ex^a, Sr. Presidente, todo o meu desgosto, toda a minha dor em ter de analisar estes fatos. Mas V. Ex^a sabe que eu faltaria ao meu dever se deixasse de fazê-lo. Em nome da Nação, outra vez, eu reclamo; em nome da Oposição Parlamentar eu reivindico os direitos da Nação ultrajada por um Governo que se colocou acima do bem e do mau e até este ponto levou o País! Aliás o *Jornal da Tarde* de ontem, num editorial intitulado: A prisão do General e a derrota do Presidente", registra este grave, pungente aspecto, mesmo porque leio o *Jornal da Tarde*, "depois que o Presidente Geisel, o Ministro do Exército e toda a assessoria palaciana converteram as Forças Armadas num instrumento partidário de sustentação da frágil candidatura do General João Baptista Figueiredo, as corporações militares, etc." É um registro que faço. Já não mais um jornalista sob a responsabilidade da sua assinatura, mas um jornal com a responsabilidade do seu prestígio e da sua autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale. Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre Senador que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Peço que conclua sua oração.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Encerro, Sr. Presidente. Encerro com o mesmo profundo constrangimento que dominava o meu espírito quando cheguei a esta Tribuna. Mas, ao fazê-lo ainda quero indagar se ninguém vê, se ninguém sente, se ninguém mede, se ninguém pesa, se ninguém mede um outro problema que não existia entre nós, nem mesmo nos tempos tormentosos, nos tempos agônicos, nos tempos inseguros que antecederam ao movimento de 31 de março de 1964.

Ninguém vê, ninguém nota, um outro fenômeno que aí está, Sr. Presidente, que é o da captação, pelas grandes empresas, especialmente pelas empresas multinacionais, de oficiais-generais das nossas Forças Armadas, quando eles deixam o serviço ativo? Ninguém vê, ninguém sente, ninguém nota, ninguém interpreta, ninguém se impressiona com este fenômeno? Ele não diz nada, Sr. Presidente? Ele não significa nada? Ele não traduz nada? Ele nada retrata?

Eu pergunto se, algum dia, Caxias deixaria o comando das forças brasileiras para ir ser diretor de uma multinacional? Eu pergunto se a espada de Osório, que sabia indicar o rumo da vitória, ia se prestar a abrir portas de Ministérios? Para não ir tão longe, Sr. Presidente, eu perguntaria se o Marechal Eurico Gaspar Dutra terá se prestado a este papel, e pergunto se essas coisas acontecem por obra dos Céus, por conta da seca ou das enchentes. Fenômenos, a que, há pouco, se referia o nobre Senador Teotônio Vilela, por vezes são invocados como as causas ou as explicações do que acontece aqui na Terra por obra não de Deus, Nosso Senhor, mas do homem com os seus pecados, com as suas fraquezas e a despeito das suas virtudes e da sua grandeza.

Sr. Presidente, tenho como cumprido o meu dever de Senador. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO:)

SNI, O RESPONSÁVEL

Além de ter conhecimento de que o Governo escuta conversas ao telefone, conforme denúncia do General Hugo Abreu, o Presidente Geisel sabe, também, que suas próprias ligações telefônicas são gravadas por determinação do Serviço Nacional de Informações. Em nome da segurança nacional, segundo revelou ontem um antigo funcionário do Palácio do Planalto, o princípio constitucional da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas é letra morta não apenas para o cidadão brasileiro comum, mas também quando se trata do Presidente da República.

Certa vez, o chefe da segurança do Presidente, Coronel Arnaldo Pedroso, desconfiou que o telefone de Geisel também estava sob censura, e resolveu investigar. Aproveitando-se de um dia sem expediente no Palácio do Planalto e auxiliado por técnicos em telefonia, Pedroso descobriu que as conversas de Geisel eram gravadas por seu próprio secretário particular, Heitor de Aquino, e, através da Casa Militar, denunciou o fato ao Presidente. Este chamou Aquino, Golbery do Couto e Silva e João Baptista Figueiredo, que convenceram Geisel da necessidade das gravações em nome da segurança do Governo.

Este episódio, contado com naturalidade pelo informante, sugere o grau de controle que o Governo exerce sobre o cidadão. No Palácio do Planalto, assegura quem lá trabalha, não existe um só telefone que não seja controlado pelo órgão de segurança: a vigilância é tamanha que quando um aparelho é instalado ou reparado, o serviço costuma ser feito sob a supervisão conjunta de agentes do SNI e dos órgãos de segurança do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Nos primeiros meses do Governo do Presidente Geisel, um funcionário do Palácio do Planalto, que gozava da intimidade do General, telefonou para um jornalista com o objetivo de cumprimentá-lo por um artigo que havia escrito. A ligação foi gravada e apresentada ao Presidente, que convocou seu auxiliar para manifestar seu desagrado. Mais tarde, esse funcionário comentou o incidente com jornalistas, que pelo telefone transmitiram a informação

às redações. Meia hora depois, esse funcionário era novamente chamado ao gabinete de Geisel.

As conversas telefônicas, no entanto, se constituem apenas em um dos capítulos da violação e de controle da informação pelo Governo, que é exercida a nível federal, estadual e municipal. Mais que esse controle, o chamado Sistema Nacional de Informações, integrado pelo SNI, seu órgão central CIE, do Exército, CISA, da Aeronáutica, CENIMAR, da Marinha, a 2ª Seção do Estado-Maior do Exército, as 2ªs Seções dos Exércitos e das Regiões Militares, as Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios, os DEOPS dos Estados e as agências do SNI nas capitais e postos disseminados do interior, não somente colhe como manipula as informações que lhe chegam.

Essa manipulação passou a ser exercida com maior rigor em função da candidatura do General João Baptista Figueiredo à Presidência da República que, na qualidade de chefe do SNI, cuidava ele mesmo de selecionar as informações que deveriam chegar ao Presidente Geisel, através dos boletins diários que o órgão elabora especialmente para o Chefe da Nação. Assim, o Presidente fica sabendo dos fatos não como eles são, mas segundo a ótica e o desejo do SNI.

Foi através desses boletins que a candidatura do ex-Ministro Ney Braga à Presidência da República, lançada na intimidade de alguns setores revolucionários mais progressistas, que viam no futuro Governador do Paraná condições de comandar um verdadeiro governo de transição, "foi cortada em fatias", segundo expressão de uma fonte autorizada.

O mesmo teria ocorrido com o Governador Aureliano Chaves, cujo nome chegou a ser comentado como opção civil. A manipulação de informações desce a detalhes, e muitas notícias negativas com relação ao Projeto Jari chegaram ao Presidente Geisel, com enfoque positivo, graças à colaboração de Aquino e Golbery.

Essa manipulação de informações tem gerado desavenças entre os próprios dirigentes dos órgãos de informação. O General Sebastião Castro, que servia no SNI, elaborou certa vez um relatório sobre as irregularidades cometidas por Humberto Barreto quando presidente da Caixa Econômica, mas o General Danilo Venturini, que hoje assessora o candidato João Baptista Figueiredo, anulou o relatório. Castro caiu em desgraça e foi transferido para uma unidade militar no interior do País, enquanto suas denúncias eram ignoradas.

A violação da correspondência também foi ampliada para garantir a candidatura do General João Baptista Figueiredo. Principalmente nos meios militares, os principais defensores de uma candidatura alternativa à Presidência da República, a começar pelo General Hugo Abreu e seus mais próximos auxiliares, passaram a ter sua correspondência controlada e, por vezes, de acordo com seu teor, extraviadas.

A censura telegráfica, por sua vez, não é nova. Nos primórdios da Revolução de 1964, o Exército interceptou um telegrama do Ministro das Minas e Energia, Mário Thibau, para a matriz de Hanna, em Nova Iorque, com o teor de um projeto de decreto normativo sobre minérios. Por falta de confiança no então chefe do SNI, General Golbery do Couto e Silva, o Exército entregou o telex ao então Governador Carlos Lacerda, que o passou ao Senador João Agripino para denunciar o fato da tribuna do Senado. Quando o Presidente Castello Branco tomou conhecimento do teor do projeto de decreto que iria assinar, avocou a matéria para a Casa Militar da Presidência da República, cujo chefe era o então General Ernesto Geisel. O decreto acabou sendo assinado segundo os interesses nacionais e não de acordo com o texto que havia sido submetido por Mário Thibau à Hanna.

(O Estado de S. Paulo, de 5 de outubro de 1978.)

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pela Liderança.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há exaltações e há demonstrações de profunda irritação que são naturalmente respeitáveis; há outras que nos deixam, no mínimo, a dúvida se são em si mesmas um fim ou um meio. E se, em sendo um meio, pretendem mais tirar partido de certas circunstâncias e contingências do que dos fatos reais, cujas substâncias nem sempre são expostas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na responsabilidade apenas eventual da Liderança do meu Partido, tive a oportunidade, há dias, de, nesta Casa, contestar a palavra do ilustre Senador Gilvan Rocha, que falava em nome da Oposição, precisamente a respeito de um tema que, agora, é novamente tratado pelo Líder do MDB nesta Casa. As palavras que, naquela altura, dirigimos ao nobre representante de Sergipe valeriam tranquilamente, por repetidas, como resposta àquilo que acabei de ouvir pronunciado pelo Líder do MDB no Senado.

Fosse apenas esse o aspecto, Sr. Presidente, eu sentiria que o meu silêncio diria tudo. Até porque não haveria uma obrigação da Bancada da Maioria de, a cada dia, repetir a cada orador do MDB que se sucedesse na tribuna, para fazer as suas críticas acerbas ao Governo, não haveria a necessidade de argumentar.

Sabida que é a minha origem militar, da qual me orgulho profundamente, Sr. Presidente, uma corporação a que pertenço pelo mérito de um concurso universal, eu, entretanto, ouvi algo além daquilo que nesta semana foi, neste plenário, exposto em nome do Partido da Oposição, pelo seu Líder em exercício então.

Sr. Presidente, não desejo discutir os termos da carta do ilustre General Hugo Abreu. Eu o conheci, — eu cadete, ele tenente — guardei dele a imagem do oficial brilhante, do combatente da Força Expedicionária Brasileira, que se comportou de tal modo que chamou sobre si a atenção para uma condecoração especial. A mim me seria extremamente penoso que tivesse de dissecar aquela peça, Sr. Presidente. Porque entendo que os homens ou são como a túnica inconsútil e resistem a toda e qualquer análise, a partir do momento em que essa análise é feita centrada na coerência dos homens, ou é preferível silenciar sobre eles.

O que não posso entender, Sr. Presidente, é que a solidariedade seja marcada no tempo e no espaço, condicionada apenas a ser dada enquanto aquilo que se pensa que é o certo seja atendido.

Quando pertenci, durante 29 anos, à minha Força Armada, o direito da discordância já nos era garantido. E o direito de se exonerar de funções em comissão também já nos era garantido, a partir do momento, inclusive, em que nós pudéssemos discrepar da orientação do nosso comandante, em termos absoluta e irrestritamente castrenses, quanto mais numa função política.

Mostrei ao nobre Senador Gilvan Rocha que, do meu ponto de vista, não assistia razão a S. Ex^a, quando dizia que o Governo agia com dois pesos e duas medidas porque caracterizava, a partir da punição aplicada pelo Sr. Ministro do Exército ao Sr. General Hugo Abreu, a transgressão militar prevista no Regulamento da Corporação. Lá está — no art. 13 do Regulamento Disciplinar do Exército.

E o próprio trecho da carta que o nobre Líder da Oposição, na ocasião pelo Partido aqui respondendo, leu, para transcrever, mostrava precisamente que as sentenças eram todas profundamente ofensivas ao Governo e, portanto, até àquelas instituições a que o militar, por juramento, se obriga a defender.

É evidente, Sr. Presidente, que o militar não é — especialmente o militar brasileiro — o janízaro, não é guarda de sultão; ele tem a sua consciência e pode exercitá-la. E, por isto mesmo, fugi de discutir esses aspectos, apenas para mostrar ao nobre Senador Gilvan Rocha que, quando um General da Ativa declara que o arbitrio hoje serve para a corrupção, para garantir o suborno, para garantir a chantagem e para intimidar — foram estas exatamente as palavras utilizadas — esse General a quem quer que ele seja, numa força cujos pilares são a hierarquia e a disciplina, é passível de uma punição disciplinar.

Não me consta, Sr. Presidente, que nem o ilustre General Euler Bentes Monteiro tenha defendido o ponto de vista de que essas expressões deveriam ser cabíveis, numa carta que, depois, se tornou pública, por parte de um oficial general ou de qualquer oficial, de qualquer sargento ou cabo, onde começa a hierarquia militar.

Esse para mim é um ponto, Sr. Presidente, que mostra, agrade ou não a minha interpretação, repito, que a Oposição procura tirar partido desse fato interno e doloroso, para criar ressonâncias de escândalo, e, através dessas ressonâncias de escândalo, ocupar os espaços que precisam ser ocupados daqui até 15 de novembro, para conduzir a opinião pública.

Veja V. Ex^a as ligações, as articulações, as ilações que se fazem, com extrema fertilidade, por parte do orador que acabamos de ouvir. Não é apenas, agora, a carta do General Hugo Abreu, não é apenas agora que aquele homem que, durante quatro anos ou cerca disto, serviu ao seu Presidente com lealdade e, depois, dele dissentiu! Não, é mais, Sr. Presidente. É dizer que o Exército é a sublegenda do Partido majoritário.

Isto eu considero, Sr. Presidente, uma ofensa que não aceito. Pessoalmente não aceito: não aceito como Senador; não aceito como membro do meu Partido, e não aceito, sobretudo, como Coronel da Reserva da Arma de Artilharia que sou!

O que parece, às vezes, espantoso é que a Oposição brasileira não se dê conta de que estamos ainda no processo de desdobramento revolucionário. Não se verifica que, dentro deste período, os problemas que a Revolução teve não terminaram. Não se quer prestar a atenção ao fato de que a força de sustentação militar é aquela exatamente que está a serviço dessa continuidade revolucionária. E, portanto, quer se comparar, neste momento, a conduta de uma Força Armada brasileira, que mantém, como disse, o respaldo para o processo revolucionário residual, com a Força Armada americana, com a Força Armada inglesa ou com a Força Armada das grandes democracias, que não praticaram nenhum processo revolucionário, nenhum golpe de estado, nenhuma revolução, nenhum processo em que um militar tenha saído do quartel para impor, pela força das Armas, o seu ponto de vista.

Ao contrário, Sr. Presidente, a ARENA sim, o meu Partido sim, com as dissidências que tenha, com as divergências que haja internamente, este Partido, sim, poderia ser chamado de o braço político da força armada de sustentação da Revolução. E não o reverso; e não a tentativa de amesquinhar o meu Exército, para chamá-lo sublegenda de um partido, qualquer que ele seja, porque não me convencerá o argumento, por mais sofisticado que seja, não me convencerá de que as Forças Armadas brasileiras colocam, hoje, a serviço de um partido, mesmo que ele seja o seu Partido de sustentação revolucionária.

E a prova disso, Sr. Presidente, temos aqui nesta Casa. Não está presente fisicamente, mas está na presença de todos nós, pelo seu comportamento, pela exação no cumprimento do seu dever de Senador — o nobre Senador Agenor Maria.

De S. Ex^a eu ouvi, e é só por isto que lastimo que aqui não esteja, ou melhor, aqui está presente, e peço desculpas a S. Ex^a, de S. Ex^a ouvi, certa vez, e dizia com grande entusiasmo, que teve mais apoio partido da área militar do Rio Grande do Norte do que o seu próprio competidor.

Na área de Resende, Sr. Presidente, onde está a nossa mocidade, que representará os generais do ano 2000, o que se diz, o que a Oposição diz, quando quer elogiar o Exército? É que o Exército votou no candidato de Oposição.

Mas quando o Exército não satisfaz os interesses da Oposição, ela o apresenta como sublegenda de um Partido político, o que me parece profundamente injusto.

Os dois pesos e as duas medidas existem à conveniência do Partido da Oposição.

É este mesmo Partido de Oposição, Sr. Presidente, que inventou uma lei, através de um dos seus segmentos, lei segundo a qual todas as vezes que os militares estão unidos temos ditadura, e todas as vezes que os militares estão divididos temos democracia. Daí por

que, Sr. Presidente, a necessidade de pretender dividir as Forças Armadas, e tentar atingir-lhes a dignidade, através de expressões menos bem pensadas.

Foi-se mais longe, Sr. Presidente. Vive-se de escândalos. Um nobre Senador da Oposição disse, em São Paulo, e outro repetiu neste plenário, que a carta do General Hugo deveria causar imediatamente a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Já se criou uma, na área de Minas e Energia, porque uma revista estrangeira, que, aliás, não trata os brasileiros sequer com elegância, quanto mais com respeito, teria apresentado denúncias, e essas denúncias vão ser verificadas, agora, sob a Presidência do ilustre Senador Itamar Franco.

Há, pelo menos, naquele caso, esta ou aquela indicação concreta. No outro caso, são juizes de valores — Governo corrupto, Governo subornado ou subornado, Governo chantagista — e por isto, então, pede-se que se abra uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Numa eloquência exacerbada, talvez mais para efeito externo do que para traduzir o verdadeiro sentimento interno, se mostra uma profunda revolta contra aquilo que seria o abastardamento das Forças Militares brasileiras.

E como essa revolta não me parece tão sincera, Sr. Presidente, o aguilhão da máfia acompanha imeditamente a teatralidade dos gestos.

Chama-se Caxias; evoca-se Osório e a sua espada, para salientar o que seria discrepância entre os grandes comandantes do passado e aqueles que hoje abandonam a vida militar e vão servir para abrir portas de Ministérios em favor de multinacionais. Isto foi dito, com todas as letras, aqui.

É outra expressão que repudio, que repilo, Sr. Presidente. Repudio, repilo sem estar fingindo revolta.

A presença de militares na atividade privada deste País, como na área do campo público também, tem sido objeto de críticas acerbadas.

Num País em desenvolvimento como o nosso, em que certos quadros podem ser aproveitados, é fora de qualquer dúvida quadros militares, que passara, ainda por força das exigências do Regulamento, para a Reserva, eu não diria no vigor da sua plenitude física, mas ainda bastante válidos fisicamente e intelectualmente, possam ser aproveitados aqui ou acolá.

Se se apresenta um aspecto de um deles ligado a uma multinacional, apresentam-se vários outros casos em que pessoas com o mesmo passado militar estão ligadas aos mais ídimos interesses brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, é querer pinçar exemplos, para utilizar daí uma generalização, e a partir da generalização, na verdade, traduzir não o respeito, mas o desrespeito, não o amor, mas o desamor por aquela entidade que era apresentada, até há pouco, como sendo admirável, como padrão no passado e já não no presente, para a admiração do povo brasileiro.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a aludiu a exemplos pinçados. Realmente, essa prática nem sempre conduz à verdade generalizada. Entretanto, há exemplos conspícuos, nobre Senador, que não podem deixar de ser observados e comentados. Vou contar um fato, um fato concreto e real que afirmo ser verdadeiro. O General Golbery do Couto e Silva, já escolhido auxiliar do Presidente Ernesto Geisel, então eleito mas não empossado, com gabinete montado no Largo da Misericórdia, ao lado do futuro Presidente da República, por conseguinte já com uma missão oficiosa embora não oficial, mas sabendo toda a Nação que ele ocuparia muito provavelmente um alto cargo no Governo, como veio a ocupar, o General Golbery do Couto e Silva — eu sei disto e é verdadeiro — foi nessa condição ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, defender interesses da Dow Chemical, empresa da

qual continuava a ser Presidente, embora já com essa missão oficiosa, embora já desempenhando esse papel de assessor principal do futuro Presidente da República. Foi ele defender interesses da empresa Dow Chemical e não foi bem recebido. Posso afirmar a V. Ex^a que não foi bem recebido no BNDE nem no CDI. No entanto, ele praticou esse gesto. Vou dizer a V. Ex^a, com toda a sinceridade, que no meu código de ética isto se chama falta de escrúpulos. É verdadeiro, é um fato concreto, que no meu código de ética chama-se falta de escrúpulos, repito. Agora, daí passar a atos de corrupção, obviamente não vamos fazer nenhuma acusação sem provas, mas o que queremos é que essas acusações, que foram formuladas por um homem sério, por um homem que conhece a intimidade do Governo, como é o General Hugo Abreu, e dada a gravidade das acusações, o que nós queremos é que esses fatos sejam apurados, discutidos, levantados, e que se dê uma satisfação à Nação. Porque exemplos, aqui e ali, existem. Citei este caso concreto, que afirmo ser verdadeiro e que no meu juízo — como disse — é falta de escrúpulo. Agora, vamos então apurar o resto das acusações. Vamos apurar se, realmente, existe ou não o que a carta denuncia. Se não existir, muito bem, a Nação ficará tranqüilizada, mas se houver verdade, ainda que parcial naquelas acusações, então estaremos diante de fatos extremamente graves. Era isto o que queria esclarecer a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, *servir-me-ei, precisamente, do seu aparte*. Em primeiro lugar, para dizer-lhe que V. Ex^a, ao contrário do que até aqui tenho ouvido, traz um fato concreto, que V. Ex^a, com muita hombridade e desassombro assume a responsabilidade na hora em que o inscreve nos Anais desta Casa.

Antes de discutir o fato — não poria em dúvida a palavra de V. Ex^a, mas é natural que o General Golbery tenha a sua oportunidade de dar a versão dele também sobre isso — vou precisamente chamar a atenção de V. Ex^a para, o que, no meu entender, *data venia*, é a fragilidade do argumento de V. Ex^a, o que é surpresa para mim, porque V. Ex^a não é um homem de argumentos fracos. Ora, V. Ex^a acaba de citar um único fato, este fato está ligado às expressões da carta que são, como disse, meros juízos de valor. Mas curioso, nobre Senador Roberto Saturnino, é que V. Ex^a, ao citar este fato liga-o totalmente à carta do General Hugo Abreu. Ora, o General Hugo Abreu assumiu a chefia da Casa Militar no início praticamente do Governo do Presidente Ernesto Geisel, do qual, desde o início, foi Chefe da Casa Civil o General Golbery do Couto e Silva. O General Hugo de Andrade Abreu, além de um Oficial-General com acesso à fonte de informações, que eu não tenho nem V. Ex^a tem, o General Hugo Abreu foi o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, por cujo crivo passam todas as informações da natureza que V. Ex^a acabou de dar. E como o General Hugo Abreu conviveu quatro anos no mesmo palácio com o General Golbery do Couto e Silva, se este fato fosse verdadeiro?

Em homenagem a V. Ex^a, não quero dizer que, neste caso, o General Hugo Abreu não poderia ter assumido a função de Chefe da Casa Militar. Este é um aspecto. Mas, V. Ex^a há de me dar o direito de desdobrar o seu exemplo em outras conseqüências. Veja V. Ex^a que, também no seu exemplo, o Exército ainda está resguardado. Ele não está aquela espada enferrujada de generais que talvez não a tenham desembainhado em guerras, como Osório, para servir, agora, a interesses da multinacional.

Em primeiro lugar, porque V. Ex^a diz que um homem com a patente de General, embora não tenha sido da ativa, foi mal recebido no Banco Nacional do Desenvolvimento, que é um Banco do Estado. Foi V. Ex^a com a dignidade que tem, quem deu, em seguida, o testemunho. O que prova, aqui, admitindo a versão de V. Ex^a de falta de escrúpulos que eu, desde já, ponho sob reserva, para que o General Golbery do Couto esclareça, admitindo, vê V. Ex^a que nem assim teria ele aberto, já não digo as portas de Ministérios, mas de subministérios, do segundo escalão e, portanto, não teria praticado nenhum tipo de advocacia administrativa, ainda que o quisesse. Não foi o Ministro da Guerra — como se chamava no passado — não foi

o Ministro do Exército, não foi um General em ativa, que V. Ex^a citou, batendo à porta deste ou daquele; poderia ser, e por isso temos nós o Código Penal Militar, por isso temos nós as Auditorias.

Há de V. Ex^a concordar comigo que é muito fácil dizer que este é um Governo corrupto, como poderia eu dizer que outros Governos são corruptos, e governos e governos que o próprio MDB já teve sob sua responsabilidade. Mas eu só diria, e só poderia pedir a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito diante de fato concreto. O único fato concreto que nesta Casa foi trazido, independentemente dos floreios verbais, é este que V. Ex^a traz, e é esse que espero, como eventual representante por esta Bancada, poder dar uma cabal explicação à consciência nacional e não apenas a V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Jarbas Passarinho, pelo que depreendi das palavras do Senador Paulo Brossard, S. Ex^a não quis dizer que o Exército, os oficiais da ativa, e o próprio Ministro do Exército estivessem desempenhando este papel. O que ele lamentava, apenas, era que oficiais que passavam para a reserva, saíam do serviço ativo, viessem a desempenhá-lo. Acho que ele foi muito claro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não foi bem claro assim como V. Ex^a diz.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Foi sim, Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A expressão de V. Ex^a é bem mais cautelosa. Os exemplos analógicos que S. Ex^a invocou, ao evocar a figura de Caxias e Osório, foram de dois chefes militares, dois Ministros do Exército, de um Presidente da República que se sentou nesta cadeira do Senado.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas lembro-me bem que nesta evocação disse ele que "imaginem se Caxias, ao deixar o Exército, fosse"...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Exato.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Então, veja V. Ex^a que ele não quis comparar o Caxias no serviço ativo como está agora o oficial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não é aí que falo. V. Ex^a, que é um cartesiano, veja bem que estou falando em termos analógicos. O que estou mostrando é qual foi o vulto hierárquico que Caxias atingiu e que Osório atingiu. Para fazer esse tipo de comparação V. Ex^a não encontra um ex-Ministro do Exército, inclusive do tempo atual fazendo isto. Agora, cassar o direito de determinados oficiais, passando para a reserva ainda que — como eu disse — com vigor físico e com vigor intelectual possam trabalhar nesta ou naquela empresa, é absurdo. Criticar aqueles que possam estar contra os interesses nacionais, criticaremos todos juntos, mas que não se faça disso, porque nenhum direito existe, uma generalização para se atingir as Forças Armadas, como ainda há pouco, no meu entender, se generalizou.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Cassar o direito deste ou daquele oficial, exercer tal ou qual função, estou de acordo com V. Ex^a, não temos esse direito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Neste caso, não poderia ter-me candidatado.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Entretanto, se esta prática se generaliza, se é verdade que todas as empresas ou praticamente todas têm um oficial, um General ou Coronel na sua diretoria ou no seu Serviço de Relações Públicas — isso é relativamente fácil de se constatar — e, se esta prática não existia no

passado, aí, então, nobre Senador Jarbas Passarinho, realmente há algo de greve a se configurar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Veja V. Ex^a a diferença de estilos. V. Ex^a, que acabou de demonstrar o desassombro, o que só nos causa respeito. Posso divergir de V. Ex^a, não endosso de maneira alguma sequer a crítica de falta de escrúpulo a que V. Ex^a se referiu, mas respeito-o pela atitude tomada. Pois bem, foi V. Ex^a mesmo quem agora colocou o verbo na condicional: "Se é verdade que vamos encontrar..." Partindo, primeiro do pressuposto que todo mundo que esteja a serviço numa multinacional está contra os interesses brasileiros. É um assunto que daria margem a discussões. Segundo, admitindo que lá dentro todas elas têm um General, ou um Coronel, ou isso ou aquilo. V. Ex^a diz que seria fácil de provar. Então iríamos provar que os oficiais do Exército brasileiro — e foi a única Arma aqui citada — estariam sendo carreados, succionados para interesses antibrasileiros e, possivelmente, regamente pagos por entidades estranhas. Isso é fácil, sim, de se verificar. Isso é fácil de se fazer, até um pedido de informações, porque um oficial da Reserva, como eu sou ainda, tem a sua ficha de mobilização e é responsável, perante o Regulamento Militar, em certo grau. E a mim me agradaria que um tipo de investigação dessas fosse feito, Sr. Senador Roberto Saturnino, porque eu não gostaria de estar, nunca, no meu País a favor da cizânia entre militares e civis, como V. Ex^a não está. Eu não gostaria, mesmo que amanhã eu precisasse ganhar as eleições de 15 de novembro, de tirar partido de coisas aparentes para dar à opinião pública as impressões de que chafurdamos numa lama pior do que a de 1930 e numa lama pior do que a de 1964. Algumas palavras são ditas aqui, mas outras são multiplicadas pelos órgãos de comunicação do pensamento. Lemos jornais, ouvimos notícias. E o Líder de V. Ex^a, que lastimo que tenha saído e me deu a explicação de que não poderia ficar no plenário, foi elegante a esse ponto, tenha dito, como disse ainda há pouco, em entrevista a jornais, inclusive desta Capital, que por muito menos corrupção do que essa se derrubou o Governo de 1930 e se derrubou o Governo de 1964. É um julgamento definitivo, nobre Senador. É diferente do que V. Ex^a coloca, ainda admitindo que fosse, o que não admito, um artifício do pensamento de V. Ex^a, para ter a certeza de que o fato que V. Ex^a cita sob condicional seria, na verdade, um fato já provado. Nem admito que fosse esse um artifício.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador, não há este artifício, nem há esta idéia maliciosa por trás das palavras. O que há é um desejo sincero de que se faça uma investigação de largo alcance e que a Nação se tranquilize quanto a essas denúncias que foram apresentadas, na carta do General Hugo Abreu. É isso que nós queremos; foi isso que o Senador Paulo Brossard, em nome da Oposição, exigiu, ali, da tribuna. É nisso que eu acredito que V. Ex^a, com o seu espírito público, com o seu patriotismo, venha a concordar conosco, que é necessária a apuração, ou a realização desta investigação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A investigação tem sido dada ao longo do tempo, nobre Senador, e não a partir de hoje. Tem sido dada com mais brilho por outros que são responsáveis pelas suas ligações notórias com o Governo, inclusive com a liderança desta Casa. Não é precisamente o meu caso. Mas, falando pelo meu Partido, aqui, testemunhei, várias vezes, debates em que se envolveram precisamente questões semelhantes.

Veja outra vez a diferença de estilo: enquanto o Líder de V. Ex^a diz: "A Nação exige..." — ele é o representante da Nação e eu sou da plataforma continental, no máximo — V. Ex^a diz: "A Oposição exige" — é diferente! V. Ex^as, queiram ou não queiram, até prova em contrário, até a prova de 15 de novembro deste ano, são minoria. Então, quem ainda poderia falar em nome da Nação seria o Líder da Maioria. Mas, não pretendo usar este direito, porque não o tenho; nós somos parcela. Ainda que majoritários, nós somos parcela. O que eu posso afirmar a V. Ex^a é que estou tranqüilo em relação ao procedimento da nossa Força Armada, enquanto Força Armada.

Duvido que qualquer investigação que seja feita, pelo mais inescrupuloso investigador — até trocaria a frase — pelo mais faccioso dos investigadores, pudesse provar que o Exército, como instituição, está a serviço da ARENA e está a serviço das multinacionais.

Não digo que isto tenha sido afirmado neste tom, mas que eu, desde já, estou absolutamente tranqüilo, inclusive porque sei que quando passamos nós para a Reserva até há reservas — sem querer-mos fazer trocadilho — com que somos vistos em certas atividades. Portanto, não é o Exército Brasileiro que é inclusive atingido no caso de haver um Oficial-General que passe para a Reserva e passe a ser abridor de portas de gabinete e a fazer tráfico de influências. Não será o Exército, será aquela pessoa, individualmente, responsabilizado pelo comportamento que tiver tido. Por isso é que me dói verificar que para efeitos retóricos se faz a concessão do principal ao secundário.

A minha presença, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta tribuna foi exclusivamente para dizer da minha repulsa à interpretação *lato sensu* das expressões utilizadas pelo Líder da Oposição. Não me sinto obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a cada instante voltar a esta bancada para novas respostas a todo Senador que, em nome da Oposição, volte a ferir o mesmo assunto. Afinal, pode ser que a Oposição tenha grande interesse em ouvir isso repetido na "Voz do Brasil", nos jornais, nos rádios, nas televisões, até o dia 15 de novembro. Mas, não é nosso direito, de maneira nenhuma, e longe do direito também não é nosso dever acoplar a nossa conduta à da Oposição, para sairmos por aí fingindo Comissões Parlamentares de Inquérito, por mero julgamento de valor.

O fato concreto que o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro trouxe será levado ao conhecimento do Governo e ao conhecimento específico do Sr. General Golbery do Couto e Silva, e espero, e espero que haja uma explicação para ser dada por mim ou por outrem, nesta Casa, que explique perfeitamente bem a conduta de S. Ex^a.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Henrique de La Rocque enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1978 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciárias, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 602 e 603, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1978 (nº 5.108-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 599 a 601, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978-Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do I Exército, General José Pinto de Araújo Rabelo, no dia 22 de agosto de 1978.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 1978, do Senhor Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado-nºs 180 e 192, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes, tendo

PARECER, sob nº 292, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, dependendo da votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E O SENADO FEDERAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-PRODASEN.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), o Tribunal Federal de Recursos, a seguir denominado TFR, representado pelo seu Presidente, Ministro Peçanha Martins e o Senado Federal, a seguir denominado Senado, representado pelo seu Presidente, Senador Petrônio Portella, concordam em firmar o presente Convênio, nos termos e condições das Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.01 — O presente Convênio tem por objetivo:

I — Permitir ao TFR acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do Senado, mediante a utilização de conjuntos de terminais de teleprocessamento de dados, constituídos das unidades de vídeo, de teclado, impressora e moduladora de linha, ligado ao Sistema IBM/370 do Senado, localizado em Brasília;

II — Permitir o desenvolvimento de Sistemas de interesse de ambas as partes, relativos ao tratamento automático de informações das áreas jurídicas e administrativas.

1.02 — São indicados pelas partes como executores do presente Convênio: pelo TFR, a sua Diretoria-Geral e pelo Senado, o Centro de Informática e Processamento de Dados, a seguir denominado PRODASEN, Órgão Supervisionado, criado pela Resolução nº 58, de 1972, com a redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, ambos através de seus titulares.

1.03 — Os Bancos de Dados de Informações Legislativas a que se refere o item 1.01, desta Cláusula, que tornam disponível informações para consultas, são os seguintes:

- a) Thesaurus (THES), contendo os termos do Dicionário Controlado para indexação de textos;
- b) Legislação Federal, a partir de 1946, incluída a do Distrito Federal (NJUR);
- c) Jurisprudência (JURI), contendo referência à jurisprudência de Tribunais Superiores;
- d) Matérias Legislativas em tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados, a partir de 1972 (MATE e seus respectivos desdobramentos);
- e) Periódicos catalogados na Biblioteca do Senado (PERI);
- f) Livros e obras catalogados na Biblioteca do Senado (BIBR);
- g) Cadastro da Administração Federal (MEMO);
- h) Outros que venham a ser desenvolvidos na forma do item II da Cláusula Primeira.

1.04 — Os Bancos de Dados a que se refere o item anterior estarão disponíveis para consultas todos os dias, excetuados os sábados, domingos e feriados, no horário de expediente do PRODASEN.

1.05 — O acesso, pelo TFR, a outros Bancos de Dados, além dos especificados no item 1.03, dependerá de prévia autorização do Senado e de acordo entre os executores do presente Convênio, formalizado mediante troca de correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Obrigações

2.01 — Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira, o Senado obriga-se a:

2.01.1 — Proporcionar, na forma do presente Convênio, as facilidades necessárias ao acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas;

2.01.2 — Treinar, diretamente, ou através da Secretaria de Informações do Senado, o pessoal do TFR para operação dos Terminais, para indexação de Jurisprudência e para uso do Sistema no TFR;

2.01.3 — Fornecer um terminal e equipamentos complementares a serem instalados, assim como contratar as linhas telefônicas privativas junto à concessionária;

2.01.4 — Fornecer, periodicamente, relação atualizada do seu "Thesaurus";

2.01.5 — Rever o Banco de Dados JURI, para atender às necessidades do TFR;

2.01.6 — Desenvolver outros sistemas de processamento eletrônico de dados ou de outra natureza, que sejam do interesse do TFR, definidos através de ajustes específicos;

2.01.7 — Desenvolver o Projeto Usuário-TFR, que consistirá de definição e proposta de solução para as necessidades de informação comuns ao TFR e SENADO, o qual só será implantado após a aprovação do TFR e utilizado pelos demais usuários do Sistema, após autorização expressa do TFR;

2.01.8 — Contratar o pessoal necessário à execução do presente Convênio, inclusive para a indexação da Jurisprudência atualmente existente.

2.02 — O TFR, por seu lado, obriga-se a:

2.02.1 — Somente indicar, para o treinamento previsto nesta Cláusula, pessoal de nível universitário que atenda às exigências estabelecidas pelo PRODASEN;

2.02.2 — Seguir técnicas de procedimento, constantes dos Manuais elaborados pelo PRODASEN;

2.02.3 — Pôr os seus fichários próprios à disposição do PRODASEN, para que este reproduza as informações necessárias à implantação dos Sistemas, inclusive as relativas à Jurisprudência do TFR;

2.02.4 — Realizar e rever a indexação de sua Jurisprudência, objetivando a alimentação do Banco de Dados JURI, para isto contando com o apoio do PRODASEN e da Secretaria de Informação do Senado Federal, observados os itens 2.01.2 e 2.01.8.

2.02.5 — Participar junto à Secretaria de Informação do Senado Federal, das atividades de compatibilização de termos do Índice Controlado, com vistas à formação de um "Thesaurus" de termos jurídicos.

2.03 — Ao PRODESEN fica reservado o direito de submeter o pessoal designado para cursos de pesquisa, operação de terminal e indexação, a testes de verificação de aptidão, a fim de determinar a substituição dos elementos que porventura demonstrarem inaptidão para o aprendizado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Das Responsabilidades Financeiras

3.01 — O TFR toma conhecimento das taxas de utilização dos serviços objeto do presente Convênio, constantes dos anexos do Ato nº 05, de 13 de dezembro de 1977, do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

3.02 — Durante a vigência do presente Convênio não serão cobradas ao TFR quaisquer despesas ou taxas, ressalvado apenas o desenvolvimento de Sistemas como previsto ao item 2.01.6. A incidência de custos será objeto de análise das partes convenientes quando da renovação do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Prazos e da Rescisão

4.01 — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça e Diário do Congresso Nacional e terá duração até 31 de dezembro de 1979.

4.02 — As partes convenientes poderão rescindir este Convênio a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou esti-

pulado em todas as suas Cláusulas, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Brasília, 3 de outubro de 1978. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal — Ministro **Peçanha Martins**, Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Testemunhas: **Henrique de La Rocque** — **Italívio Coelho**.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Funcegraf

Regime de Programação Especial

PLANO DE APLICAÇÃO

4.1.20 - Regime de Programação Especial Cr\$ 7.000.000,00

DETALHAMENTO :

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros Cr\$ 2.000.000,00

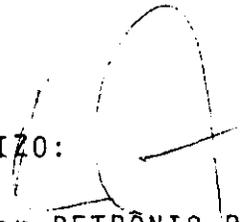
4.1.1.0 - Obras Cr\$ 4.000.000,00

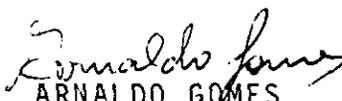
T O T A L Cr\$ 7.000.000,00

Aplicação do excedente da receita do Funcegraf até a presente data (Art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, art. 172, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e art. 73 da Lei nº 4320/64).

Brasília, 05 de outubro de 1978

AUTORIZO:


Senador **PETRÔNIO PORTELLA**
Presidente do Senado Federal


ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgíllia Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláçqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláçqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Accioly Filho		1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláçqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidentes: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Cezreira
2. Lazaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Heitor Dias
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Tarso Dutra		1. Helvidio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
5. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Itamar Franco		2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena		

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Saldanha Derzi		4. Daniel Krieger
5. Helvidio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Vilela de Magalhães		7. Otair Becker
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Correia
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hipperff — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Jessé Freire**
Vice-Presidente: **Orestes Quéricia**

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Cattete Pinheiro
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: **Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312**

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINÉRIAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Jarbas Passarinho**
Vice-Presidente: **Luiz Cavalcante**

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Vilela de Magalhães		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: **Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306**

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Adalberto Sena**
Vice-Presidente: **Helvidio Nunes**

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Hugo Ramos		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: **Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134**

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Magalhães Pinto**
1º-Vice-Presidente: **Saldanha Derzi**
2º-Vice-Presidente: **Nelson Carneiro**

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Heitor Dias
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: **Cândido Hippert — Ramal 676**

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Ruy Santos**
Vice-Presidente: **Altevir Leal**

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: **Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312**

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Vilela de Magalhães
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Adalberto Sena
2. Hugo Ramos		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Vilela de Magalhães		
	MDB	
1. Evandro Carneiro		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE	
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO	
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA	
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA	
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÊDA	
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA	
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL		12:00	C.P.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARLEM
	C.H.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO					
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL					